



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 091

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 184^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Apelo de Prefeitos do Estado de Sergipe, ao Senhor Presidente da República e ao Ministro da Educação, no sentido de que não seja extinta ou desativada a campanha de merenda escolar.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Descrédito do PROÁLCOL.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Declarações do Governador da Bahia sobre os incidentes ocorridos naquele Estado em decorrência do aumento das passagens de ônibus urbanos.

DEPUTADO VASCO NETO — Reparos ao pronunciamento da Deputada Cristina Tavares. Falecimento do cineasta Glauber Rocha.

DEPUTADO RONAN TITO — Conotação dada pelo Sr. Governador da Bahia aos incidentes verificados em Salvador, em decorrência do aumento do preço nas passagens dos ônibus urbanos.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, referente a prorrogação de prazo para apresentação de parecer. Deferido

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

Nº 79, de 1981-CN (nº 59/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.863, de 26 de fevereiro de 1981, que concede isenção de tributos às Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira, com base na reciprocidade de tratamento.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 185^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24-8-81

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — 27º aniversário de falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Aniversário de falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

DEPUTADO ADROALDO CAMPOS — Telegrama recebido de prefeitos de Sergipe, referente à possível extinção da campanha da merenda escolar.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Debate havido entre a população de Angra dos Reis e elementos da NUCLEBRÁS, sobre a aplicação da energia nuclear.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Análise sobre a transformação do ensino-universitário em ensino pago.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Considerações sobre ofício recebido da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, à propósito da pretendida criação de fábricas de medicamentos pelo Governo Federal.

DEPUTADO JOSÉ ALVES — Trabalho do médico Aloysio Campos da Paz, sobre à Saúde e Previdência Social.

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Aspectos da crise da Previdência Social.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Apreciação do Projeto de Lei nº 16/81-CN, em tramitação no Congresso, que dispõe sobre o parcelamento das dívidas das empresas com a Previdência Social.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Levantamento feito pelo Governo Federal a respeito do sistema fundiário nacional.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Colocações sobre o desenvolvimento do PROÁLCOL.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Declarações atribuídas ao Senhor Presidente da República, referentes à inexequibilidade da aposentadoria especial concedida a professores e professoras, aos 30 e 25 anos, respectivamente.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder — Resposta aos pronunciamentos feitos na presente sessão pelos Srs. Jorge Uequed e Iranildo Pereira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 800,00
Semestre	Cr\$ 1.600,00
Ano	
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar Avulso:	Cr\$ 10,00
Tiragem:	3.500 exemplares

DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

Referente a substituição de membros em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 80/81-CN (nº 60/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.864, de 26-2-81, que dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisa e lavra de petróleo.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Carlos Vasconcelos, proferido na sessão de 20-8-81.

ATA DA 184ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO.

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Fragelli — Evelásio Vieira — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha —

PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendoça Neto — PMDB; Mário Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnior Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompeu — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Jú-

nior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quem, como V. Ex^a, Sr. Presidente, é homem do Nordeste e é homem de Sergipe, há, por certo, de escandalizar-se com as mensagens que temos recebido dos prefeitos do nosso Estado, apelando para que intercedamos, todos nós, representantes daquele Estado, junto ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de que não seja extinguida ou desativada a Campanha Nacional da Merenda Escolar.

Sr. Presidente, a Campanha da Merenda Escolar foi uma das campanhas mais sérias que já se encetou neste País. A ela devemos a freqüência maior daquelas menos favorecidas às nossas escolas. Muitas das nossas crianças não se alfabetizavam porque necessitavam acompanhar os seus pais às suas roças, às suas hortas, para ajudar a prover a manutenção de sua família.

A presença dessa Campanha, Sr. Presidente, veio, desta maneira, desativar essa mão-de-obra infantil e levar as crianças de todas as regiões pobres do País a freqüentar as salas de aula. Foi fenômeno muito interessante, porque não só as crianças passaram a freqüentar as aulas, como também as mães das crianças, no mais das vezes, se ofereciam para ajudar na preparação daquela alimentação, não só com o intuito de contribuir para ver o desenvolvimento físico e mental dos seus filhos, como, também, para aproveitar um pouco e sair daquela miséria em que se encontravam.

Por isso, Sr. Presidente, fui surpreendido com o telegrama que me foi dirigido, e passo a ler, dos Srs. Prefeitos de Sergipe, nos seguintes termos:

Deputado Francisco Rollemburg
Câmara dos Deputados
Brasília (DF) — 70160

Apelamos eminentemente representante sergipano fazer chegar Senhores Presidente João Figueiredo et Ministro Educação Cultura nossa apreensão et tristeza projeto extinção ou seja esvaziamento Campanha Nacional Alimentação Escolar solicitando reestudo assunto fim tornar eficiente órgão mais forte juntamente seus organismos regionais pt Informamos Vossência ser CNAE órgão mais atuante do MEC em nossa região pt Sds.

Antônio Teles de Mendonça Prefeito de Itabaiana — José Nunes Prefeito de Frei Paulo — José Fonseca Lima Prefeito São Domingos — Givaldo Alves da Invenção Prefeito de Malhador — Josias Costa Prefeito de Moita Bonita — José Josafá de Carvalho Prefeito Pedra Mole — Iolando Evangelista dos Santos Prefeito Nossa Senhora Aparecida — Gilberto Santana Prefeito de São Miguel Aleixo — José Francisco de Almeida Prefeito de Areia Branca — José Carlos Ribeiro de Oliveira Prefeito de Macambira — José Vieira de Andrade Prefeito de Pinhão — Maria Neuza Alves Chagas Prefeito de Carira pt Sds.

Afonso de Oliveira Souza, Prefeito de Japaratuba — Wolney Leite Alves, Prefeito de Carmópolis — Manoel Cardoso de Souza, Prefeito de Capela — Wilson Dias de Matos, Prefeito de Maruim, 6., 8'9 :94438 -.59' —, Prefeito de Muribeca — José Sérgio da Silva, Prefeito de Malhada dos Bois, João Ferreira da Costa — Prefeito de Santo Amaro dos Brotas, José Martins Xavier, Prefeito de Rosário do Catete e Daniel Luiz dos Santos, Prefeito de Pirambu.

Prefeitos Edmilson Canuto Pereira Prefeito Monte Alegre — José Elon Oliveira Prefeito Nossa Senhora da Glória — José Feitosa dos Santos Prefeito de Cumbe — Joel Nascimento Prefeito de Dores — José Carlos dos Santos Prefeito Feira Nova — Jason Santos Prefeito Divina Pastora — Edine Costa Santos Pereira Prefeito Santa Rosa de Lima — Manuel Pacheco de Lima Prefeito de Gracho Cardoso e Aldon Figueiredo Melo Prefeito Siriri pt

Sr. Presidente, de imediato telegrahei ao Sr. Ministro da Educação, e o mesmo farei ao Senhor Presidente da República.

Ao Sr. Ministro da Educação remeti o seguinte telex:

Atendendo solicitação prefeitos et povo sergipano apelamos Vossência sentido ser mantida Campanha Nacional Alimentação Escolar não somente por ser o mais atuante programa MEC nossa região também fator desenvolvimento físico mental população infantil cheia muitas carências vg mantida pais subempregados encontram referido Programa forma continuar vivendo mais dignidade.

Este, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o apelo que faço, neste momento, da tribuna desta Casa, para que o Senhor Presidente João Baptista de Figueiredo e o Sr. Ministro da Educação Rubem Ludwig se sensibilizem mantênam e até incentivem a Campanha Nacional da Merenda Escolar. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. (*Pausa.*)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A imprensa, desde a semana passada, tem noticiado declarações do Ministro César Cals, das Minas e Energia, e do Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, que alardeiam a existência de uma campanha dirigida contra o PROÁLCOOL.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na realidade o que existe é uma campanha do próprio Governo, no sentido de procurar desculpas para um projeto mal encaminhado, e mal encaminhado sob diversos aspectos. Todos sabem que os automóveis que aí estão utilizando o álcool hidratado não têm os seus motores projetados para o combustível álcool. Esses motores foram adaptados ao combustível álcool, isto porque as empresas internacionais jamais admitiram fazer os investimentos necessários para o projeto e fabricação de um motor que se adaptasse às características do novo combustível, o álcool, combustível esse que tem características diferentes das da gasolina. Qualquer iniciado em química sabe que as características atómicas ou moleculares do álcool são diferentes das de um hidrocarboneto qualquer. O álcool praticamente já tem uma parte da molécula oxidata, porque lá no seu bojo encontram-se já moléculas de oxigênio. Então, havia necessidade de que projetasse, que se construísse um motor que se adaptasse às características do novo combustível. Isso não foi feito e as empresas multinacionais, que estão aí explorando o povo e o País, simplesmente fizeram as suas adaptações. Daí a polêmica com relação ao rendimento térmico dos novos motores que quemam álcool. Esta é uma das assertivas que poderíamos aqui colocar, mostrando a má condução do projeto, no que diz respeito aos aspectos técnicos e econômicos, mas poderíamos citar vários e vários outros, como, por exemplo, no que diz respeito ao planejamento em si do Ministério das Minas e Energia, com vistas à substituição de derivados.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o programa de substituição de derivados é inconsequente, até porque não existe possibilidade, não há como substituir-se todos os derivados. Há possibilidade sim, dentro dessas limitações, de se substituir a gasolina pelo álcool, mas já na substituição do Diesel, teríamos que enfrentar dificuldades muito mais sérias, não só no plano econômico como no plano propriamente técnico. O Governo admite a possibilidade de substituir óleo Diesel por óleo vegetal. Para esse problema que aí está em pauta há muito tempo, até hoje não se conseguiu uma solução satisfatória. O que se vê é a exportação sistemática de gasolina, até porque os outros derivados não podem ser substituídos: o óleo Diesel não pode ser substituído, como o próprio pesado, o chamado óleo combustível também não sido substituído a contento pelo carvão.

Então, o que existe, na realidade, é uma campanha de descrédito por força do próprio descrédito do Programa.

Estes são os fatos.

Além do que está acontecendo, existem, também, declarações de ministros e de autoridades da área energética e da área econômica desacreditando o próprio PROÁLCOOL. O Sr. Ministro do Planejamento Delfim Netto, por exemplo, há algumas semanas, disse, alto e bom som, e a imprensa toda divulgou; que o PRÁLCOOL era o projeto mais inflacionário da História do Brasil — o próprio Ministro do Planejamento o afirmou.

Também medidas no plano administrativo desacreditam o próprio PROÁLCOOL. Ai está a chamada selagem dos carros a álcool. E qual a consequência? Arrombamentos para roubo do selo, para que esse selo seja vendido a quarenta mil cruzeiros. E quando a imprensa procura o General Osiel, para perguntar o que vai fazer o Conselho Nacional do Petróleo diante dessas ocorrências, ele responde: "Não temos nada com isso."

Então, quem está desacreditando o PROÁLCOOL é o próprio Governo, através de suas figuras mais representativas.

Estamos, pois, aqui para registrar essas ocorrências e para dizer o seguinte: como o Ministro Camilo Penna não tem a quem debitar o descrédito, porque teria que debitá-lo a si mesmo e ao Ministério do Presidente Figueiredo, critica a imprensa e a responsabiliza pelo descrédito do PROÁLCOOL.

Na realidade, quem vem desacreditando o PROÁLCOOL é o Governo, é o Ministério que aí está e não leva com seriedade, com objetividade, o Programa chamado de Substituição de Derivados. Este é assunto que poderíamos discutir, mas, tomando como referência o Programa de Substituição de Derivados, esta orientação não está sendo levada com objetividade.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras queríamos registrar, até porque o que a imprensa vem fazendo é no sentido de bem informar o povo e a opinião pública brasileira a respeito de assunto de grande repercussão. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este filme é velho, Governador Antônio Carlos Magalhães! Já foi visto em praticamente todos os países do mundo subdesenvolvido, sempre que a reação precisa de um pretexto para golpes, retrocesso, pronunciamentos. Há teses de doutorado nas universidades americanas e europeias, sobre esta velha tática de responsabilizar o comunismo internacional pelos males da sociedade.

Recomendo a V. Ex^s, Sr. Governador, a leitura de um romance político "A Ressurreição do General Sanchez", de Cristovam Buarque, recém-publicado pela Civilização Brasileira. Está tudo lá, em língua castiça.

A Oposição rejeita com energia as afirmações cavilosas do Governador da Bahia, publicadas na imprensa ontem e que tenta evitar a discussão sobre a natureza da crise. O Prefeito de Salvador, Mario Kertesz, foi mais sensato do que o seu Governador ao denunciar o caráter anti-social da política do CNP e o General Oziel de Almeida como seu executor. Em última análise, não foram os "subversivos" quem promoveram a baderna, mas o próprio General Oziel autorizando aumento do óleo diesel de maneira desordenada e incompreensível. Levantamento realizado por empresários do transporte indica que, nos últimos 11 meses, houve aumento, mês a mês, de 30 por cento nos preços do óleo diesel, enquanto na fonte produtora o petróleo se mantém a preços estáveis.

O Governo, como um todo, tem que assumir as suas responsabilidades pelo caos social a que fomos levados. As Oposições têm denunciado, e, ainda recentemente, pelas vozes autorizadas dos Senadores Teotônio Vilela e Marcos Freire, se chamou a atenção para o incontrolável desespero a que a população foi levada. Também o Cardeal-Primaz da Bahia, Dom Avelar Brandão, advertiu, em Salvador, que a paciência do povo tem limite.

Temos o indeclinável dever de nos solidarizar com o povo sofrido; repudiar as hipócritas acusações feitas contra elementos supostamente subversivos; denunciar as prisões arbitrárias, gritar contra a brutalidade policial e apontar os erros da política econômica que nos leva à convulsão social.

Na edição de sábado, 22 de agosto, a Folha de S. Paulo publica um despretensioso artigo que leva a assinatura dos Economistas Conceição Tavares, João Manuel e Luiz Belluzzo, onde se analisa a nossa insuportável submissão aos interesses do capital financeiro internacional que tem levado a uma orientação da política que contempla "prioridades econômicas falsas e produz efeitos indigestos da amarga poção com que se pretende curar a ressaca de "folias" passadas.

Os mais ilustres economistas deste País, entre outros Celso Furtado e Luciano Coutinho, têm mergulhado na chaga da nossa política recessiva, imposta por uma dívida externa insuportável e responsável, em última análise, não apenas pela crise do transporte neste País, ou a crise da Previdência, mas pela crise geral. É preciso ter a coragem da afirmação do Economista Celso Furtado, que demonstrou que é a dívida externa quem nos está administrando.

Não, Sr. Governador da Bahia, não são os fantasmas da subversão que ameaçam o pacto eleitoral firmado entre o Governo e a Nação. Os percalços do processo eleitoral devem-se à constatação inequívoca do fracasso da política econômica que o povo saberá julgar no processo eleitoral limpo, que V. Ex^s querem sonegar, e, para tanto, qualquer pretexto é válido. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho, hoje, numa missão de saudade. No entanto, não posso, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna, deixar de repelir as assertivas da ilustre Deputada Cristina Tavares, com relação ao Governador Antônio Carlos Magalhães.

S. Ex^s nada mais fez em Salvador do que manter a ordem, provocada mais por elementos reconhecidamente radicais de esquerda, que querem tumultuar o processo eleitoral que todos nós, inclusive a Oposição, desejamos ver realizado em 1982. É o radicalismo que quer garrotear as liberdades no Brasil, e o Governador Antônio Carlos tem o nosso apoio e a nossa solidariedade, bem como o Prefeito Mário Kertesz, na ação mantenedora da ordem.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a minha palavra, hoje, é uma palavra de saudade. Venho lembrar a figura de Glauber Rocha, o grande revolucionário do cinema brasileiro, revolucionário no sentido correto da palavra.

Glauber Rocha, eu o conheci, amigo que fui de Adamastor Rocha, seu pai. Conheci a Senhora sua mãe, Dona Lúcia Rocha, pois que Adamastor, na epopeia das estradas da Bahia, ajudou muito o DNER na construção da BR-

116, antiga BR-04, a Rio-Bahia. Ele e seu sócio Juarez de Souza trabalharam conosco por muitas vezes e por muito tempo. Tenho dele, e tenho de Glauber Rocha, lembranças desses tempos, do menino que algumas vezes acompanhava o seu pai. Tudo indicava o brilhantismo da inteligência do jovem. Nós outros, sem o dom da profecia, jamais poderíamos pensar que aquele garoto viria a ser o expoente máximo da arte do cinema no Brasil, e talvez no mundo.

Sei que Glauber Rocha foi incompreendido muitas vezes. Era um homem polêmico, mas Glauber Rocha assim o foi, incompreendido, polêmico, porque era pioneiro, porque era vanguarda, porque estava à frente, porque deu ao cinema uma dimensão nova, no Brasil.

Por mais que se queira homenagear esse jovem que o Brasil perde numa hora que mais dele precisava, pois precisamos de homens fortes, corajosos como Glauber Rocha, que tinha a coragem de expor suas idéias onde quer que seja, — não o fazemos, como devíamos.

Terminamos esta nossa homenagem ao grande baiano, com uma passagem que bem mostra o seu amor ao Brasil, aquele amor que marca os grandes homens e o nacionalismo puro que a todos nós toca de perto e que todos nós praticamos do âmago da alma, de amor a esta Terra, saudando, na alma desse baiano, a alma do Brasil! No seu último filme, "A Idade da Terra", criticado por tantos, condenado por muitos talvez por incompreensão, Glauber Rocha foi acuado — este é o termo — numa entrevista, e ele reagiu, quando acusavam o Brasil, esta Terra de paz e liberdade. Dizia Glauber Rocha em plena Europa: "A cultura européia está acabada, o Cristo é o Terceiro Mundo, o futuro é o Brasil! Quem pensa que este País é fascista erra grosseiramente!"

Hosana a esse grande baiano! Hosana a esse grande brasileiro! Que a sua alma encontre no Céu a paz que a sua inteligência não deixou que a encontrasse na Terra!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Sr. Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Depois de 17 anos de tumulto calado, grandes perdas tivemos no Brasil, e quem muito sofreu também foi a lingüística. O entendimento que se tem hoje sobre determinadas palavras é bastante diverso daquele que se vai encontrar nos dicionários. Por exemplo, democracia virou sinônimo de quietude, de pasmaceira, de concordância com as injustiças, de pessoas atreladas quando, na concepção, democracia tem que ser conquistada na competitividade. É a velha confusão entre a paz dos pântanos e a paz estruturada na Justiça, como fruto da Justiça.

A democracia é uma busca da justiça. Por isso mesmo, ela traz conflitos, e traz conflitos justamente no meio do povo, traz conflitos principalmente junto àqueles que querem representar o povo.

Sr. Presidente, praticar, institucionalizar, determinar toda série de injustiças e querer que o povo as suporte, sob o pretexto de que se está ameaçando a democracia, isto é, no mínimo, desconhecer o que é democracia e, na pior das hipóteses, *mal donnée*, sem explicação.

São os tais explicadores que não explicam nada.

Quando se viu a revolta justa do povo baiano contra a alta inexplicável e violenta dos transportes urbanos — enquanto aqueles preços sobem de elevador, os salários sobem pelas escadas — e na incontida e justificada revolta daquele povo, pelo desapreço, pela falta de respeito à bolsa do operário, houve a reação que havia de acontecer. E, então, a ameaça do Sr. Governador do Estado: Não querem as eleições de 1982, como se as eleições de 1982 fossem, Sr. Presidente, um pedacinho de açúcar, para que todos ficássemos quietinhos e depois nos seriam dadas de presente as eleições de 1982.

Democracia se conquista nas ruas, nas praças! Democracia é, Sr. Presidente, aquele levar da Bahia; sim, senhor! Neste País, este País nosso que eu diria engracado, em que se deveria penalizar aqueles que estão especulando e promover aqueles que estão produzindo, acontece o contrário: os juros são liberalizados, os preços — principalmente aqueles que atingem os operários — são liberalizados, e os produtos agrícolas, quando produzidos, são tabelados. É fácil constatar tudo isto. É só dar uma volta nos supermercados, aos sábados e segundas-feiras, e vê-se que há mais gente remarcando que comprando. Qualquer remédio que se compra nas farmácias, Sr. Presidente, está mais acrescido de tanta etiqueta sobre etiqueta. Ninguém toma nenhuma providência. Os reajustos salariais estão minguados, discutidos, e o trabalhador, o funcionário, o assalariado, quando recebe o seu salário, aquelas discussões já influenciaram nos custos de maneira assustadora. E quando o povo protesta, quando o povo exige menos injustiça, então vem a ameaça dos tentados. Cuidado, senão não daremos as eleições de 1982.

Esta é democracia doida. Acredito em outra democracia. Acredito na democracia conquistada pelos povos, pelo povo na rua, cobrando do Gover-

no a sua obrigação, que deveria ser, neste instante, de penalizar os especuladores e de promover a produção, estimulando-a.

Sr. Presidente, um pequeno fato que aconteceu no interior do meu Estado, mas que serve muito para ilustrar tudo isto que estou dizendo. Numa reunião com os agricultores, na cidade de Coromandel, Minas Gerais, lá pelas tantas se levantou um pequeno agricultor e disse: Deputado, me faz um favor: vai lá na Câmara e peça ao Senhor Presidente da República suplique para ele parar de dar prioridade para a agricultura. Não estamos mais aguentando a prioridade. Quando não se dava prioridade à agricultura, os juros variavam de 0 a 15%; hoje se deu prioridade à agricultura e os juros variam de 45 a 72,8%. Quando não se dava prioridade à agricultura — dizia lá o agricultor — tínhamos financiamento para investimento e para custeio; hoje que se dá prioridade à agricultura, só temos financiamento para custeio, e assim mesmo limitado.

Vale também relembrar Sr. Presidente, não só os pequenos agricultores, mas também os grandes agricultores. O grande agricultor hoje só tem 60% de financiamento para o custeio. Como a agricultura, nestes últimos 5 anos, é deficitária e os agricultores estão descapitalizados, vale dizer que, para o total do seu custeio, o grande agricultor tem que ir ao banco tomar dinheiro a 7% ao mês, para complementar o crédito, o que vale dizer que, só nestes 6 ou 7 meses que ele tem que tomar este dinheiro a 6% ou 7%, encarece a produção nada menos do que 17,1% no custo final. E quem vai pagar isto? Evidente que é o consumidor. E quando o consumidor gritar? Aí vem a ameaça: olha, cuidado, senão não teremos a eleição de 1982.

Teremos a eleição de 1982, sim, porque o povo cobrará. Teremos a eleição de 82, sim, porque o Senhor Presidente da República já jurou reiteradas vezes. E não quero crer que o Senhor Presidente seja perjurado, mesmo que o Governador da Bahia ameace com tal declaração.

Queremos as eleições de 1982, porque é uma exigência do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 80, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.864, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 24 de agosto de 1981.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Jarbas Passarinho
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Em 24 de agosto de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1981-CN, que “dispõe sobre o parcelamento especial de débitos no âmbito da Previdência e Assistência Social e altera o prazo de validade do Certificado de Quitação”, solicito a Vossa Exceléncia a prorrogação por 4 (quatro) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra na presente data.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Adhemar Ghisi, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Jorge Uequed, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 79, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 79, DE 1981 (CN)

(Nº 59/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Fazenda, das Minas e Energia e

Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.863, de 26 de fevereiro de 1981, publicado no **Diário Oficial** do dia subsequente, que “concede isenção de tributos às Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira, com base na reciprocidade de tratamento”.

Brasília, 9 de março de 1981. — **João Figueiredo.**

Em 19 de janeiro de 1981.

DPI/G/SG/15/924.8(00) (B40)

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Decreto-lei que concede às Missões diplomáticas e Repartições Consulares de Carreira sediadas no Brasil, e a seus respectivos Membros, isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG), e Adicional da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975, incidentes sobre combustíveis para veículos automotores, bem como isenção de uma parcela de arrecadação incidente sobre gasolina, que não representa custo.

2. Como é do conhecimento de Vossa Exceléncia, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e aquela sobre Relações Consulares, dentro de certas condições, consagram os princípios de:

1 — Isenção Fiscal;

2 — Isenção de Prestações Pessoais e do Pagamento de Contribuições;

3 — Não Discriminação e Reciprocidade.

3. A observância de tais princípios é prevista pelo próprio Código Tributário Nacional, que, em seu art. 98, estatui: “Os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha”.

4. Com base nesses princípios, as Missões diplomáticas têm sido beneficiadas com a isenção do citado Imposto Único e Adicional.

5. Como, porém, o atual sistema de isenção é aplicável apenas na área do Distrito Federal, as Repartições Consulares não usufruem do benefício.

6. Por esse motivo, recentemente, o Senhor Decano do Corpo Diplomático, em nome dos Chefs das Missões diplomáticas e Repartições Consulares de Carreira, encaminhou ao Ministério das Relações Exteriores nota, pela qual solicita às autoridades brasileiras, dentre outros itens:

1 — Isenção, além do IULCLG e Adicional, das arrecadações similares a impostos incidentes sobre combustíveis;

2 — Disponibilidade de combustíveis a preço com isenção também fora do Distrito Federal, de modo a estender o benefício às Repartições Consulares de Carreira.

7. Entendendo justas as aspirações dos Corpos Diplomáticos e Consular, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda, o Ministério das Minas e Energia e a Secretaria de Planejamento compatibilizaram as pretensões dos representantes da comunidade internacional com os interesses da Fazenda Nacional através do projeto de Decreto-lei em anexo, cuja aprovação por parte de Vossa Exceléncia permitirá o estabelecimento de um sistema ágil e desburocratizado de isenção.

8. É importante salientar, ademais, que o sistema de isenção que a assinatura do anexo projeto de Decreto-lei viabilizará:

1 — Não representará sensível arrecadação a menos, seja devida à pouco expressiva margem de isenção, seja em virtude do reduzido número de beneficiários e da existência de quotas-limite;

2 — Prevê controle de beneficiários e de quotas;

3 — Concederá o benefício tão-somente aos Países que asseguram idêntico tratamento ao Brasil, o que será periodicamente verificado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do nosso mais profundo respeito. — Ramiro Saraiva Guerreiro — Ernane Galvães — César Cals — Antônio Delfim Netto.

DECRETO-LEI N.º 1.863, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

Concede isenção de tributos às Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira, com base na reciprocidade de tratamento.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, e

Considerando os princípios da "Isenção de Prestações Pessoais e do Pagamento de Contribuições" e da "Não-discriminação e Reciprocidade", ambos consagrados pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares, assinadas, ratificadas e promulgadas pelo Brasil,

Decreta:

Art. 1.º As Missões Diplomáticas e Representações Consulares de Carreira sediadas no Brasil e respectivos Membros terão isenção, mediante reciprocidade de tratamento:

I — do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e do Adicional instituído pela Lei n.º 6.261, de 14 de novembro de 1975, incidentes sobre combustíveis para veículos automotores; e

II — da parcela incidente sobre o preço da Gasolina tipo "A", de que trata a alínea "d" do item II do artigo 13 da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 1.785, de 13 de maio de 1980.

Art. 2.º O Ministério da Fazenda e o das Minas e Energia expedirão os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto-lei, ouvido o Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único. Compete ao Ministério das Relações Exteriores verificar a existência de reciprocidade de tratamento.

Art. 3.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — **João Figueiredo**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N.º 4.452, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964**

Altera a Legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências.

Art. 13. O Conselho Nacional do Petróleo fixará os preços de venda ao consumidor dos derivados do petróleo tabelados, adicionando ao respectivo preço unitário ex-refinaria, calculado nos termos dos artigos 1.º e 2.º desta Lei, as seguintes parcelas:

I — custo da distribuição e revenda:

- a) parcela referente às despesas gerais de distribuição;
- b) parcela referente à remuneração patrimonial das empresas que exercem a atividade de distribuição;
- c) parcela de resarcimento das despesas de transferência de produtos por vias internas;
- d) a parcela referente às despesas gerais e à remuneração patrimonial dos postos e estabelecimentos de revenda dos produtos aos consumidores.

II — Outros custos:

- a) as despesas de transferências de produtos por cabotagem, inclusive portuários e correlatos, dos derivados do petróleo tabelados produzidos no País;
- b) a parcela relativa à mistura de álcool anidro às gasolinhas automotivas;
- c) a parcela destinada a atender ao resarcimento das diferenças no valor de importação dos derivados de petróleo, realizadas de acordo com as cotações internacionais e se verificado pelo Conselho Nacional do Petróleo que o respectivo preço CIF de im-

portação tenha resultado superior ao correspondente preço ex-refinaria vigente no País, estabelecido na forma prevista no art. 2.º desta Lei;

d) a parcela de valor correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) dos preços ex-refinaria para atender às despesas de fiscalização, administração e atividades técnicas e científicas correlatas, a cargo do Conselho Nacional do Petróleo;

e) uma parcela adicional no preço de combustível de baixo ponto de fluidez, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço ex-refinaria;

f) uma parcela resarcitiva nos preços dos derivados relativa às diferenças de fretes de transportes de petróleo bruto sobre o valor CIF médio estabelecido para cálculo dos preços, conforme prevê o art. 2.º, quando tais diferenças aferem à margem de lucro das refinarias, reduzindo-a a níveis inferiores aos assegurados pelo Conselho Nacional do Petróleo, nos termos da legislação vigente;

g) uma parcela necessária a atribuir aos Estados produtores e equivalente a 6% (seis por cento) de valor do petróleo bruto de produção nacional, verificado trimestralmente, nos termos desta lei, para aplicação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) na construção e pavimentação de estradas de rodagem;

h) outras parcelas aditivas que vierem a se tornar necessárias, nos termos da legislação vigente e nos limites da competência do Conselho Nacional do Petróleo.

LEI N.º 6.261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências.

DECRETO-LEI N.º 1.785, DE 13 DE MAIO DE 1980

Altera a legislação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Tarso Dutra, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, João Lúcio, Arno Damiani e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Paulo Guerra, Isaac Newton, Antônio Pontes, Fernando Magalhães, Diogo Nomura e Feu Rosa.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, José Richa, Leite Chaves e os Srs. Deputados Eloar Guazzelli, Brabo de Carvalho e Aluísio Bezerra.

Pelo Partido Popular — Senadores Saldanha Derzi e Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 14 de setembro próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 23 de outubro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 185^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho

— Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Evelásio Vieira — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo-Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múriko Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano

— PMDB; Rogério Rego — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimerifa da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alírio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há vinte e sete anos, nesta data, um dos maiores estadistas da República, num gesto de supremo estoicismo, se despedia da vida, para entrar na história, como dizia na famosa explicação conhecida como a "carta-testamento". Tratava-se de um gesto maduramente meditado e o tiro deflagrado contra o peito de Getúlio Vargas, pelas suas próprias mãos, teve repercussão mundial, mas transformou-se, sobretudo, no plano político e eleitoral, na mais eloquente resposta contra seus injustos acusadores, subitamente considerados como réprobos pela maioria da Nação.

O efeito imediato daquele gesto de suprema grandeza — quando o estadista insuperável quis marcar o seu sacrifício pela defesa dos postulados nacionalistas e preservação do petróleo brasileiro, estatizado por iniciativa sua — resultou na frigorosa derrota dos seus adversários nas urnas.

Se logo depois os contemporâneos lhe faziam justiça, reconhecendo-lhe o mais alto patriotismo e um superior interesse pelo destino das classes trabalhadoras, hoje o seu Governo, tanto no período discricionário como depois das urnas consagradoras de 1950, é considerado como dos mais profícuos para o nosso desenvolvimento.

No primeiro período, a partir de 1930, Vargas criou os Ministérios do Trabalho, da Educação e Cultura e da Aeronáutica, percebendo que o problema do ensino era um dos mais prementes do Brasil, quando se iniciava a sua industrialização e a tecnologia mundial começava a desenvolver-se

mais; que as relações entre os trabalhadores e empregados não envolviam um "caso de polícia", mas deviam orientar-se pelos sagrados compromissos do Brasil, assumidos perante a Organização Internacional do Trabalho; finalmente, que a integração nacional estava a exigir uma poderosa aeronáutica, militar e civil, ou teríamos sempre distanciada a conquista dos imensos espaços vazios do oeste, desbravados, a partir de então, pelo Correio Aéreo Nacional.

Ainda no período discricionário de Governo, Vargas deu impulso à industrialização do País, com a construção de Volta Redonda, tendo resposta esse desenvolvimento da açoaria no crescimento das indústrias de base e no aproveitamento, aqui mesmo, do minério produzido em nosso subsolo. Criou, também, o Instituto do Açúcar e do Álcool, contingenciando a produção, principalmente para salvar o Nordeste e iniciou estudos para a construção da Hidrelétrica do São Francisco, tornada realidade pelo seu sucessor, o Marechal Dutra. No período de governo democrático, bastaria a realização da "PETROBRÁS", para transformar Vargas num dos nossos maiores estadistas. Por isso a data aniversário do seu desaparecimento deve ser condignamente comemorada: realmente, ele deixou a vida para entrar no Panteão da História, como uma das nossas mais singulares figuras de estadista.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o 24 de agosto é uma data luctuosa para a Nação. Assinala o dia em que pôs fim à vida um eminentemente homem público, um grande brasileiro, o ex-Presidente Getúlio Vargas.

O Brasil deve a Getúlio Vargas — que participou, como Governador do Rio Grande do Sul, na Revolução de 1930, as reformas sociais, a criação do Ministério do Trabalho e outras medidas de interesse nacional. No seu período de Governo o País modificou o sistema administrativo; a sua filosofia política, e Getúlio Vargas sempre mereceu os aplausos do povo brasileiro por tudo quanto fez pelo Brasil.

Sr. Presidente, na oportunidade, traduzimos nossos sentimentos, já estampados anteriormente, em memória daquele inolvidável brasileiro.

Realmente, Sr. Presidente, Getúlio Vargas teve a coragem cívica e moral, teve a coragem espiritual de pôr fim à vida para evitar uma luta fratricida, para evitar que os brasileiros entrassem numa luta que, por certo, nos levaria à guerra civil.

Registraremos esta data, Sr. Presidente, como uma data luctuosa para a Pátria brasileira.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebi telegrama de um prefeito do nosso Estado, Sergipe, apelando para que não fosse extinta a Campanha de Merenda Escolar. Entendo que isso não deve passar de rumores, porque não é possível que, a esta altura, um programa do Governo que vem dando certo, um programa que está levando a criança à escola — e já está provado que na escola onde não é dada essa merenda, não é conhecida essa merenda, o índice de escolaridade cai numa base de 80%. Entendo que isso não deve passar de rumores, repito no entanto, quer marcar no Congresso Nacional, para que os Srs. Prefeitos fiquem cientes. Espero que a minha liderança venha, de público, desmentir esses boatos que estão correndo em todo o País, porque sou um Deputado do governo e aprecio e louvo a medida da merenda escolar. Se for o caso da sua extinção me contro contra esta medida, numa hora que precisamos ampliar esta parte social e não restringir. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sob o patrocínio do jornal *Maré*, jornal comunitário de Angra dos Reis, realizou-se o Encontro sobre Energia Nuclear, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês.

Foi um acontecimento de notável significância para a população de Angra dos Reis que, só agora, graças à capacidade de iniciativa do Jornalista João Carlos Rabello, pôde colher algumas informações sobre as usinas nucleares já plantadas naquela bela cidade, sem nenhuma consulta à população.

O ciclo de debates englobou aspectos científicos, o destino do lixo atômico e o controle do meio ambiente. O físico nuclear Luís Pinguelli Rosa parti-

cipou do debate, no primeiro dia, com os técnicos da Comissão Nacional de Energia Nuclear

Após a sala do físico e dos técnicos, o debate foi aberto à participação do público presente, que lotou completamente o auditório do CEAB.

Convidado a participar do Encontro, Sr. Presidente, lá estive no dia 20, quinta-feira, juntamente com o Professor Marcello de Ipanema, Presidente da FAMA.

Devemos registrar nossa alegria pelo fato de a NUCLEBRAS e a CNEN se abrirem para o debate em torno do tema da energia nuclear, que ficou hereticamente vedado ao público durante tantos anos.

A participação e o comparecimento de numeroso público, constituído de moradores de Angra dos Reis, evidenciam a preocupação e o interesse da população angrense pelo problema nuclear, em face da proximidade com as usinas nucleares, um perigo constante em todos os lugares em que são instaladas.

Podemos registrar que foi um notável sucesso a iniciativa do Jornalista João Carlos Rabello, Editor Geral da *Mareá*.

Por outro lado, com toda a propaganda benevolente da NUCLEBRAS para envolver a população de Angra dos Reis, verificamos que a maioria dos representantes da sociedade angrense, presente ao debate, manifestou-se contrariamente ao projeto nuclear. Resta saber se o povo de Angra terá, ou não, peso decisivo nas elucubrações tecnicocráticas dos autores do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, mais Alemanha que Brasil.

Queremos a vitória do povo e não da *nucleocracia*. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas:

Há cerca de três semanas o Conselho Federal de Educação, contra os votos de apenas três conselheiros, aprovou a transformação do ensino universitário em ensino pago. O artifício utilizado pelo Conselho Federal de Educação foi no sentido de que as atuais universidades federais se transformasse em autarquias federais.

Passo a jer, Sr. Presidente, a análise que fiz a respeito do assunto:

A TRANSFORMAÇÃO DAS UNIVERSIDADES AUTÁRQUICAS FEDERAIS EM FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO: OS DADOS DO PROBLEMA

É em 1961 que aparecem no País as primeiras fundações, calcadas no modelo norte-americano de universidade. A partir de 1964, o Governo instalado no poder, descobre que a fundação é o meio ideal para fazer prevalecer o que o novo-regime quer da universidade. Começa então a lançar as bases de sua implantação, de uma maneira lenta, gradual e relativa, como ele próprio anuncia uma forma que tem a vantagem de escamotear a visão global do problema, e que vem sendo empregada sistematicamente.

— “A idéia da transformação das universidades autárquicas federais em fundações, que periodicamente volta às discussões no meio educacional, está mais uma vez em questão. Agora, com um novo fator, que é a aprovação, do Presidente João Batista Figueiredo, *a priori*, a uma uniformização do setor universitário”. *Folha de São Paulo*, 15 de abril de 1981)

Para se compreender o alcance dessa notícia, é preciso estar a par dos planos do Governo sobre o assunto. Em primeiro lugar, se aparece discutido na imprensa, é por iniciativa do Governo, que mantém seus planos trancados a sete chaves nos gabinetes dos burocratas.

— “É exatamente difícil comentar, sem conhecer em pormenor os estudos realizados ou em andamento, o projeto elaborado pelo MEC que reformula o estatuto das universidades federais autárquicas em fundações” (*O Estado de São Paulo*, 12 de abril de 1981)

A grande maioria da Nação desconhece completamente o que se quer de verdade, o que está nas entrelinhas apenas, do discurso governista. As questões fundamentais não aparecem, ou aparecem de maneira fragmentada, que é puro despiste. Assim, quem se lembra, no Congresso, de ter discutido a aprovação do Decreto-lei nº 6.733? Ele chegou á última hora à Casa, para ser aprovado em regime de decurso de prazo, o que já aconteceu. E no entanto, ele dá direito ao Presidente da República de nomear os dirigentes dessas futuras fundações.

Da mesma maneira, quando o então Ministro da Educação do Governo Médici, Jarbas Passarinho, dizia sobre a implantação do ensino pago, “estudou, pagou”, ele estava lançando mais uma etapa da consolidação do plano educativo do sistema, para as universidades. O Ministro Ney Braga, que o su-

cedeu na pasta, não dizia outra coisa: “Estude agora, e pague depois” afirmou ele, ao promover o Programa de Crédito Educativo. Ora, a nomeação dos diretores de fundações pelo Presidente da República, a implantação do ensino pago, a transformação das universidades federais autárquicas em fundações de direito público formam um todo, são partes do mesmo plano de ensino desejado pelo regime de 1964, em suma, são etapas gradativas de um processo que deve levar, seguramente, o regime, a ter o controle do ensino universitário e da comunidade universitária. É nesse sentido que devemos entender a afirmação, feita na imprensa, de que o Presidente Figueiredo é a favor, *a priori*, da “uniformização do setor universitário”. Por que *a priori*? Porque não é plano seu, mas do regime que ele ajudou a instalar em 1964, que portanto, no momento atual, já não é mais apenas um plano, mas um processo em andamento, que deve continuar, se possível, depois do Governo Figueiredo, em outro Governo do regime revolucionário. Por que uniformizar? Porque um regime autoritário sabe que não pode se eternizar, não pode se tornar verdadeiramente hegemônico, não pode governar por muito tempo, sem o consentimento, não pode governar apenas pela força. E o controle da comunidade universitária, o controle do conteúdo do ensino, são formas privilegiadas, num regime autoritário, de impor à sociedade o que se deseja dela, no nível das idéias, da formação das mentes, da criação do consentimento e da vontade coletiva etc.

É por isso que a sociedade brasileira tem tomado conhecimento da transformação das universidades em fundações apenas de modo unilateral, fragmentário: é uma maneira, hábil, útil, profundamente autoritária, de impor a política do fato consumado. O processo está em andamento há praticamente quinze anos, mas as autoridades — ministros, chefes de gabinete, segundos escalões — vêm periodicamente aos jornais para confundir a opinião pública.

— “Falando na primeira reunião da CPI no Ensino Pago, Lafaiete Pondé, revelou que a consulta do Ministro Rubem Ludwig ao Conselho Federal de Educação limita-se às vantagens e desvantagens das fundações. Portanto assinalou — torna-se descabido falar no assunto como fato consumado”. (*Folha de S. Paulo*, 3 de junho de 1981)

Por que a preocupação de mostrar que não se trata de fato consumado? Porque o Sr. Pondé não desconhece que a política do fato consumado tem prevalecido, como norma de Governo. E que novas decisões visando a transformação das universidades serão tomadas nos próximos dias. E das quais ele seguramente não participa. As decisões neste regime, são tomadas no Palácio do Planalto, na reunião das 9 horas, por dois ou três Ministros apoiados em relatórios discretos e secretos. Essas decisões são, como sabemos, transformadas em decretos-leis e enviadas ao Congresso, para serem aprovadas, sem debate, sem discussão, sem conhecimento da opinião pública, no prazo fatal de 40 dias, pelo sistema de decurso de prazo. O Sr. Pondé, que é presidente do CFE, não foi consultado sequer sobre a proibição de se criar novos cursos de graduação no País.

— “O decreto baixado há alguns dias suspendendo até o final de 1982 a criação de novos cursos de graduação no País deu motivos a indagações por parte de alguns Deputados que julgaram o ato, esvaziador das atribuições do Conselho Federal de Educação”. (*Folha de São Paulo*, 3 de junho de 1981)

Ninguém mais ignora que o Governo quer reduzir a influência do Conselho sobre o Ministro da Educação, julgada muito abrangente; o Governo tem um plano de ensino e precisa consolidá-lo à sua maneira, sem alarde e sobre tudo, sem discussão e sem consulta.

Essas longas considerações sobre o método autoritário de escamotear o plano, (quando se quer na verdade realizá-lo), são necessárias para se compreender as implicações imediatas da transformação das universidades em fundações. Ainda aqui, o governo nos tenta vender gato por lebre. Senão vejamos o que diz um editorial de *Estado de São Paulo* (12 de abril de 1981).

— Essa preocupação do Ministério da Educação e Cultura com a real autonomia universitária estranhamente misturada com essa boa vontade em atender aos reclamos da “democratização da universidade” não disfarçará, entretanto, outros objetivos. No noticiário que publicamos, duas passagens merecem especial atenção. A primeira nos diz que “como o MEC pretende dedicar-se realmente, à prioridade do ensino básico, quer dar condições à Universidade para gerir seus recursos humanos, financeiros e sua programação acadêmica. A segunda, é a afirmação do Ministro Rubem Ludwig de que “a Universidade tem autonomia e precisa virar-se (sic).”

E o jornal conclui com uma observação:

“— Medite o leitor sobre essas duas passagens e pergunte-se se não lhe dão a impressão de que o Ministério da Educação não está querendo, na verdade, livrar-se, ainda que aos poucos, da responsabilidade que assumiu desde os tempos do Ministro Passarinho, em relação ao ensino superior.”) idem)

O Estado de São Paulo que não pode ser acusado de ser um jornal subversivo, levanta pois também a hipótese de que o Governo está querendo vender gato por lebre no caso das fundações. O MEC quer dedicar-se ao ensino básico e passar a gerência dos recursos universitários às universidades, transformadas em fundações. É o que deixa entender o Governo. É verdade? Não, é apenas meia-verdade, é uma parte do plano apenas, o menos significativo.

Por que fundações? Porque, diz-se, elas não precisam viver exclusivamente de verbas governamentais; elas podem angariar recursos de toda ordem, em vários lugares diferentes. Retiram-se as universidades, diz-se, do controle da SEPLAN. Da mesma maneira, elas podem gerir seus próprios funcionários, libertando-se portanto da órbita do DASP. Até aí, trata-se de um problema técnico-administrativo, de gerência administrativa. Aparentemente, nada tem de político. Na verdade, o plano do Governo consiste em deixar transparecer no debate que se trata de um problema apenas técnico. Quando na verdade, já tem a forma jurídica de controle das fundações em suas mãos, a nomeação, pelo Presidente da República, dos seus diretores. Sob a aparência de maior autonomia, no plano das finanças e de pessoal, está o controle político centralizado. Isto não acontece apenas com a educação nesse regime. Após 64, as polícias estaduais foram centralizadas, colocadas sob o controle federal. A arrecadação foi centralizada — os municípios passaram a ter suas verbas controladas diretamente pelo poder central. São apenas dois exemplos entre outros! Não é por acaso, estamos diante, repetimos, de um plano de controle, centralizador e global. No caso das fundações, é esse controle que interessa principalmente ao governo. É por isso que o Ministro Ludwig diz que a universidade precisa se virar. Ou seja: Se as universidades estão pensando que a transformação em fundações lhes darão mais verbas do Governo, estão enganadas, pois autonomia para o Governo significa exatamente, controle político centralizado e liberdade administrativa e financeira. Aqui também há algo muito importante nas entrelinhas que não se diz. Como as universidades, transformadas em fundações, poderão “se virar” como pede o Ministro? Simplesmente, instituindo o ensino pago universitário, outra idéia que o Governo já lançou à sociedade, para ser debatida em separado, mas que faz parte do mesmo plano, que o completa. As fundações irão se virar com doações, com verbas, mas sobretudo, com o dinheiro dos próprios alunos com a instituição do ensino pago. “Estudou, pagou” ou então, “Estude agora, pague depois”. Estas frases ministeriais estão circulando aparentemente dispersas há muitos anos. Hoje, a idéia das fundações as colocam nos seus devidos lugares.

Escreve o *Estado de São Paulo*:

“— Convida-se as Universidades a se virarem, naturalmente, captando recursos onde os conseguirem, pois não há de esperar que os do Governo sejam suficientes. E o próprio jornal conclui — “Parece-nos que é o caso de perguntar se se trata de uma reforma ou de um expediente. (*O Estado*, 12 de abril de 1981).

Acena-se, pois, com a autonomia financeira, quando se trata, de fato, de passar o problema para os alunos. E limitando, cada vez mais, o acesso ao ensino universitário dos alunos carentes de recursos.

Finalmente, é preciso analisar ainda outro objetivo desse processo. Trata-se de atrelar o ensino universitário através da pesquisa à indústria do País, descaracterizando-o, vendendo-o, transformando-o num objeto utilitário.

Numa entrevista recente ao Jornal *Folha de São Paulo* o ex-Reitor da Universidade de Campinas Zeferino Vaz manifesta “sua solidariedade ao Ministro da Educação e Cultura” caso introduza o ensino pago nas escolas públicas. O ex-Reitor lembrou que nos países desenvolvidos as indústrias têm condições de manter departamentos de pesquisa desenvolvendo todo tipo de projeto. “Mas em países — diz ele — em desenvolvimento, as indústrias não dispõem de recursos para manter esse tipo de atividade”.

O raciocínio do ex-Reitor é muito claro, e vai direto ao assunto: as indústrias no Brasil não devem arcar com despesas em pesquisas. Cabe ao Governo viabilizar, através do ensino pago, o atrelamento da atividade universitária à indústria, para que ela possa dispor da pesquisa sem ter que financiá-la.

Completá-se assim o plano de implantação das fundações — que já são 19 no País atualmente: elas serão o núcleo básico de um sistema de ensino universitário pago, controlado direta e politicamente pela Presidência da Re-

pública e pelo MEC, com administração autônoma, mas atrelado à indústria e às suas necessidades.

Todos esses assuntos comportam um desenvolvimento amplo, que apenas se esboçou aqui. Visamos apenas mostrar como um plano global de controle sobre a universidade, pode aparecer à opinião pública sob a forma de debates parcelados, que impede de ver o todo, as implicações mais profundas. E que o processo de transformação das universidades federais autárquicas em fundações de direito público já está em andamento, já lançou seus alicerces, e, ao contrário dos pronunciamentos oficiais, deverá consumar-se por decreto-lei, sem o debate da Nação e sem a participação dos seus representantes eleitos. É preciso pois mobilizar a sociedade, pressionar os Deputados e Senadores do Governo e ampliar essas denúncias a nível nacional. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes, da representação de Pernambuco.

O SR. GERALDO GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muito grato a V. Ex^a, Sr. Presidente, e muito honrado estar pela referência ao meu Estado, ao me chamar para fazer este pequeno discurso. V. Ex^a é sempre generoso para com seus colegas, que nós todos reconhecemos, principalmente aqueles que estão vinculados à parte mais difícil da Nação, que é essa região do Nordeste. V. Ex^a sempre procura atenuar essa grande diferença com os atos de amenidades, que a mim tocam profundamente, e agradeço neste instante.

Vou dizer a V. Ex^a e ao Congresso aqui reunido, que trago em mãos uma solicitação da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

Nós sabemos que as Federações representam um aglomerado de entidades dependentes. A Federação das Indústrias de Pernambuco é uma instituição que deve exprimir a vontade de outras instituições menores, mas quando a Federação fala, ela representa a vontade de todas as instituições que a ela estão ligadas pelos mais diferentes vínculos.

Assim, se a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco manda um ofício dessa natureza, Sr. Presidente, não representa somente o desejo e não exprime apenas a vontade da Federação em si, de sua Diretoria, mas de todas as entidades que a ela estejam vinculadas, de todas as entidades que se referiram à Federação e a ela pediram que nos encaminhasse esse documento, todas essas entidades são dotadas da melhor probidade possível e tem, portanto, fé o que dizem..

Por essa razão é que venho trazer o documento e o seu assunto ao conhecimento do Congresso Nacional para que conheça a questão e, na hora oportuna, possa deliberar. Parece-me uma questão importante e extremamente séria, que é a questão dos remédios, da nobre indústria farmacêutica, que o Governo pretende fundar, segundo ele, contra a própria idéia desestatizante que o Governo vem defendendo ultimamente.

O documento, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, tem seis itens, mas de pequena ocupação redacional.

O primeiro item diz o seguinte:

1 — Na produção desses medicamentos para suprimentos aos hospitais e clínicas de todo o País, quer particulares ou oficiais, inclusive Central de Medicamentos (CEME) e INAMPS, a iniciativa privada, composta de uma rede de quinze Laboratórios instalados nas regiões Sul, Centro-Sul e Nordeste, tem oferecido um perfeito atendimento, em qualidade e preço, abastecendo não somente o mercado interno, como se acha também aparelhada para efetuar exportações, o que, aliás, já vem realizando com freqüência.

Aqui, Sr. Presidente, a propósito, surge uma idéia curiosa: a de que o Brasil, através da CEME, possa exportar medicamentos. Exportando medicamentos, quem sabe não venha encontrar também uma base financeira para ajudar a combater o deficit da Previdência Social?

É uma idéia, é dinheiro que vai para a Previdência se, realmente, o comportamento da Previdência, no tocante à exportação, for vender medicamentos lá fora!

O segundo item diz que:

2 — Informações chegadas ao nosso conhecimento dão conta de que o Governo está prestes a implantar mais três fábricas de soluções parenterais nos Estados de Rio de Janeiro (Teresópolis), Bahia (Salvador) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre), para suprimento da rede pública hospitalar e dos hospitais que mantêm convênio de assistência médica de todo o País;

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

Vou terminar, Sr. Presidente. Rapidamente eu desejava destacar apenas, que no item 3º, o ofício revela:

Que já existem, no País, duas fábricas estatais, fornecedoras exclusivas de soluções parenterais para a Central de Medicamentos (CEME), o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A LAFEPE e o Instituto Vital Brasil, do Rio de Janeiro, além de existirem também algumas outras, isto é, santas-casas e hospitais públicos, apenas eventualmente recorrendo à iniciativa privada;

E, no item 4º, a Federação diz

"que se surpreende com as razões que levam o Governo a ampliar sua atuação na esfera da produção industrial, quando reiteradas manifestações das autoridades públicas são feitas no sentido de se devolverem à iniciativa privada empresas, sob o controle estatal e, muito especialmente, no momento em que o setor privado apresenta capacidade ociosa generalizada, decorrente da política econômica vigente.

Por sim, Sr. Presidente, no último item, a Federação nos solicita, a mim deputado, interferência — nisso eu creio que é uma temeridade, porque a minha interferência é pobre, pequena e vaga interferência mas, de qualquer modo pede a nossa interferência, que havemos de fazer, senão interferir e a nossa interferência se faz justamente por esta Tribuna, que o Poder Legislativo nos dá — no sentido de ser evitada aprovação de tais medidas visto que, se porventura forem concretizadas, certamente conduzirão ao aparecimento de problemas adversos às empresas que operam no setor.

O ofício está assinado pelo Dr. Antônio Carlos Brito Maciel, homem de excelente currículo, grande industrial, pessoa de notória probidade e idoneidade no Estado de Pernambuco. De maneira que solicito a V. Exª que aceite este ofício como documento a que se refere ao meu discurso e, aqui, está feita a solicitação que ele me pede, no sentido do Governo não interferir no âmbito da indústria farmacêutica, nem criar mais indústria e nem autorizar 'que se criem com o controle estatal. Muito grato a V. Exª (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERALDO GUEDES EM SEU DISCURSO:

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GP—243/81

Recife, 19 de agosto de 1981

Exmº Sr.

Deputado Antonio Geraldo de Azevedo Guedes
Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

A Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, tomando conhecimento da recente decisão do Governo em promover a concorrência entre instituições oficiais e a empresa privada, no campo da produção industrial de medicamentos, classificados como soluções parenterais, vem à presença de Vossa Excelência para expor o seguinte:

1 — Na produção desses medicamentos para suprimentos aos hospitais e clínicas de todo o País, quer particulares ou oficiais, inclusive Central de Medicamentos (CEME) e INAMPS, a iniciativa privada, composta de uma rede de quinze laboratórios instalados nas regiões Sul, Centro-Sul e Nordeste, tem oferecido um perfeito atendimento, em qualidade e preço, abastecendo não somente o mercado interno, como se acha também aparelhada para efetuar exportações, o que, aliás, já vem realizando com freqüência, cabendo destacar que, mesmo assim, tem havido excedente de produção, gerando pressões sobre o capital de giro das empresas, pela acumulação de estoques de produtos acabados.

2 — Informações chegadas ao nosso conhecimento dão conta de que o Governo está prestes a implantar mais três fábricas de soluções parenterais nos Estados de Rio de Janeiro (Teresópolis), Bahia (Salvador) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre), para suprimento da rede pública hospitalar e dos hospitais que mantêm convênio de assistência médica de todo o País.

3 — Cumpre-nos destacar que já existem, no País, duas fábricas estatais, fornecedoras exclusivas de soluções parenterais para a Central de Medicamentos (CEME), o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A—LAFEPE, e o Instituto Vital Brasil, do Rio de Janeiro, além de existirem também algumas outras, isto é, santas-casas e hospitais públicos, apenas eventualmente recorrendo à iniciativa privada.

4 — Surpreendem-nos portanto, as razões que levam o Governo a ampliar sua atuação na esfera da produção industrial, quando reiteradas manifestações das autoridades públicas são feitas no sentido de se devolverem à

iniciativa privada empresas sob o controle estatal e, muito especialmente, no momento em que o setor privado apresenta capacidade ociosa generalizada, decorrente da política econômica vigente.

5 — Diante do exposto, vimos solicitar ao ilustre parlamentar sua interferência no sentido de ser evitada a aprovação de tais medidas, visto que, se porventura forem concretizadas, certamente conduzirão ao aparecimento de problemas adversos às empresas que operam no setor, em sua maioria nacionais, com estruturas econômica e financeira combalidas, além de implicações de ordem social que poderão ser geradas pela perspectiva de desemprego de ponderável parcela do vasto contingente de mão-de-obra empregada pela indústria farmacêutica.

6 — Na expectativa de que Vossa Excelência nos dará especial atenção, compatível com a ampla dimensão do assunto, valemo-nos do ensejo para antecipar nossos agradecimentos.

Cordialmente. — **Antonio Carlos Brito Maciel, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O debate que se verifica em torno da Previdência Social abre amplas possibilidades de questionamento desse vasto mundo, onde se misturam serviços de saúde, assistência social e pensões. Para se ter uma idéia da ordem de grandeza desse setor da administração pública, basta atentar para seu orçamento anual, que anda pela casa dos 2/3 do orçamento da União.

Nesta hora em que se mistura Previdência Social com má administração de serviços de saúde, é que a imprensa brasileira acaba de publicar um trabalho da autoria de um médico daqui de Brasília, Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, que muita clareza traz a este assunto. Por entender que muito poderá contribuir para aclarar a discussão, é que trago para os Anais do Congresso Nacional o referido trabalho, sob o título: A Experiência do Sarah em Brasília — um modelo de serviço de saúde que deu certo, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 16 deste, conforme se segue:

"A problemática da saúde, sendo um dos aspectos fundamentais da problemática social, tem raízes no passado. Com os avanços que ocorreram na física e química, a medicina sofreu profundas modificações, pela agilização dos procedimentos médicos e pela mudança fundamental de relação da prática médica com a sociedade.

Na física, a descoberta dos raios X permitiu ao homem "ver o corpo por dentro" e o aperfeiçoamento do microscópio deu-lhe pela primeira vez a noção de tecido como unidade funcional formado por milhares de células. Na química, a síntese de substâncias permitiu a criação de métodos de análise e diagnóstico em laboratório, dando ao médico maior poder de cura.

E o médico passou de um comportamento individual com o doente, com quem ele se relacionava a partir de uma postura especulativa, para uma atitude onde o trabalho coletivo e a prática interdisciplinar tornavam-se obrigatórios.

Apesar de as principais descobertas se terem difundido no espaço cultural das sociedades latinas, foram as sociedades anglo-saxônicas que se tornaram terreno fértil para o seu implemento. Neelas se desenvolveu o trabalho interdisciplinar em nível coletivo.

O Brasil, país periférico dentro de um processo intenso de colonização cultural, passou a importar as conquistas e aplicá-las sem análise crítica. Surgia assim o problema básico que deu origem a todos os outros.

O país absorvia uma proposta decorrente de um avanço tecnológico que pressupunha o trabalho coletivo, multidisciplinar, mas o médico brasileiro, ainda que fascinado por esses avanços, procurava — por força de uma postura social decorrente de nossa formação histórica — manter a todo custo o seu individualismo.

O conflito foi inevitável, pois não havia a atitude coletiva, o trabalho interdisciplinar, a aglutinação de pessoas. Aglutinação essa que implicava a renúncia de uma parcela de poder do indivíduo que fosse trabalhar num sistema que tinha sua essência na formação da equipe. Se bem que o modelo, o molde, fosse copiado, na verdade a atitude individual criava atritos e ambiguidade na prática médica. O médico era coletivo na aparência mas individualista na essência, diante de equipamentos criados para equipes.

A disputa do poder

Na década de 40, copiando o modelo corporativista do Estado italiano, o Brasil começou a implantar sua máquina estatal de saúde. Repetiu-se o equívoco da cópia de um modelo externo.

Instaurou-se uma disputa de poder entre as várias instituições de previdência que se formavam.

A ampliação da máquina estatal, que feve a sua expressão maior na construção das megalópoles hospitalares das décadas de 40, 50 e 60, não se deveu primordialmente à necessidade de prover mais saúde para a população brasileira, mas a dois fatores.

1º — Disputa de influência entre os vários segmentos do Estado, que descobriam poder político na prestação de serviços médicos.

2º — Saturação do mercado de trabalho por egressos das universidades; portanto, representantes das classes mais favorecidas, com maior poder reivindicatório.

A ampliação da máquina estatal de saúde foi feita, não para prover mais ou equacionar os problemas de saúde da população, mas para dar emprego a gerações universitárias com poder reivindicatório, que o Estado se viu na obrigação de amparar, dentro de uma mentalidade cartorial e paternalista.

O cisma entre medicina preventiva e medicina curativa começou nesta fase. Os antigos sanitários — principalmente a geração de Oswaldo Cruz — não tinham abdicado do poder de curar e, consequentemente, da força política inerente a esse poder. Era no contato direto, mantido com a comunidade que detinha o poder, que eles transferiam um espaço político conquistado para a sua ação no campo da medicina preventiva.

Entretanto, construíram-se os grandes hospitais previdenciários e universitários e toda uma disputa de prestígio sobre "quem tinha a melhor máquina de curar" estabelecia-se.

Os efeitos da implantação de uma rede hospitalar fundamentalmente urbana foram benéficos em seus primeiros anos. A população das cidades teve acesso mais direto à uma medicina mais diferenciada. Por outro lado, o poder advindo da arte de curar ampliou-se e um número maior de médicos, nas décadas de 50 e 60, teve acesso ao conhecimento de novas técnicas. Iniciou-se a implantação dos programas de residência médica. Ocorreu uma democratização do ensino e um benefício social imediato nas regiões urbanas.

Isso levou a sociedade brasileira a admitir que esse era o modelo ideal e a abdicar completamente da criatividade, que só poderia surgir da crítica e não da cópia, consequência passiva de uma atitude colonialista.

A fragmentação do conhecimento

A ampliação da máquina estatal e a superocupação desta por profissionais liberais de todos os matizes, fragmentados cada vez mais em especialidades, decorreu muito mais por uma disputa de mercado do que por uma necessidade de prover mais saúde ou abranger mais conhecimento.

A divisão social do trabalho na Medicina atendeu mais a uma necessidade de sobrevivência do médico em um mercado urbano saturado, do que propriamente à impossibilidade de um indivíduo ampliar sua faixa de conhecimento. Na verdade não seria impossível a um médico dominar mais de uma especialidade. Mas, devido à saturação do mercado de trabalho, o médico era levado à especialização. Isto lhe dava a possibilidade de defender mais facilmente sua sobrevivência numa sociedade que se tornava mais e mais competitiva.

Não foi a necessidade de ampliação do conhecimento que provocou sua fragmentação, mas a necessidade de sobrevivência numa sociedade que começava a sua revolução industrial.

A falência do modelo

A fragmentação do conhecimento através das múltiplas especialidades e subespecialidades, e a consequente superocupação gerando luta de poder levaram a máquina estatal de saúde a se tornar, no tempo, ineficiente.

Em contraste, nas sociedades mais desenvolvidas, apesar da convivência com o mega-hospital, não havia superpopulação de médicos. A relação médico/leito era adequada. Um número muito menor de profissionais manipulava e operava máquinas muito maiores, por ser a divisão social do trabalho regulada por mecanismos de mercado e corporações de ofício em sociedades já estabilizadas, que tinham corrigido suas distorções já na década de 20, chegando até ao fechamento de escolas médicas.

Isso fez com que a "base da pirâmide" aumentasse, ou seja, enfermeiras, técnicos, e toda uma classe de profissionais de nível superior, designados "paramédicos", surgisse organizadamente na socie-

dade e constituísse a base para o funcionamento de programas de saúde. Ganhou-se eficiência com menor custo. Críticas na essência, novamente essas sociedades procuram hoje novo modelo coerente com seu estágio atual de desenvolvimento.

No Brasil deu-se o inverso e se tornava comum a melancólica realidade de um hospital de 500 leitos com 700 médicos...

Em 1960 a máquina estatal de saúde já não atendia às necessidades da comunidade. A sociedade brasileira, entretanto, encontrava-se suficientemente diferenciada e os meios de comunicação suficientemente agilizados para que se começassem a levantar questões em relação à saúde ou às alternativas disponíveis.

Foi em Brasília, no primeiro Hospital Distrital que, em 1960, tentou-se uma resposta a esse questionamento. Se a máquina estatal estava tornando-se ineficiente, por que não levar a eficiência característica de uma atividade eminentemente liberal — o profissional que trabalhava sozinho — para dentro da máquina estatal?

Por que não pagar ao profissional que trabalhava na máquina do Estado um salário fixo, oferecendo-lhe, além disso, uma percentagem ligada ao volume e à complexidade do atendimento que esse médico prestava?

Esta indagação foi levantada em maio/junho de 1960 no Hospital Distrital de Brasília. Meses depois, pela primeira vez, um conceito passou a ser do cotidiano da atividade médica: "o pro labore é a saída". Implantou-se o pagamento por "unidades de serviço": o ganho a partir do volume ou da complexidade do atendimento realizado.

O grande argumento era o de que se recebesse mais; o médico trabalharia mais e eficientemente. Julgou-se que através do sistema do pagamento por unidades de serviço se restabeleceria a perda relação médico-paciente. Mais uma vez, importava-se um modelo.

Acontece que a máquina hospitalar brasileira não estava lidando com uma classe média alta e sim com uma massa de trabalhadores urbanos migrantes do campo, marginalizada na periferia das cidades, sem possibilidade de exercer uma ação crítica sobre os serviços que lhe eram oferecidos. Se a chamada "livre escolha" do médico ocorria, ela acontecia num segmento muito limitado da população, que nos hospitais do Estado tinha o privilégio de ficar separado e encastelado nas chamadas "acomodações de autoridades".

O grande equívoco é que não se tratava de produzir lixívidificadores nem bicicletas ou automóveis, e sim de prover saúde para uma população. O doente passou a ser matéria prima onde plasmava-se o produto para que a ascensão econômica e a decorrente ascensão social se fizessem.

O grave é que o sistema, não tendo sido implantado na maioria dos hospitais brasileiros estatais, acabou sendo absorvido pela Previdência Social e transferido para a iniciativa privada em saúde. O sistema de pro labore, que ainda é a forma de pagamento vigente hoje no Brasil, foi implantado pelos convênios nos hospitais particulares, tornando-se a Previdência Social um repassador permanente de vultosos recursos do Estado para a iniciativa privada em assistência médica.

A certeza da necessidade de mudar

Em 1969, ao vir dirigir o ainda Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, em Brasília, julgava que seria possível manter o pro labore, desde que o grupo médico fosse selecionado e que os mecanismos de regulamentação e controle fossem extremamente rígidos e sempre presentes. Entretanto, logo comprehendi com clareza que o sistema era em si corrupto.

Médicos que eram formados em programas de pós-graduação demonstrando competência, ao terminarem sua residência médica e a partir do momento em que vislumbravam a possibilidade de receber o primeiro pro labore, mudavam sua atitude diante do doente. Profissionais cautelosos, crentes no tratamento conservador e respeitoso da potencialidade de recuperação natural do indivíduo, transformavam-se em cirurgiões extremamente intervencionistas, pela pressão econômica natural de conseguir mais dinheiro, ou a possibilidade de deixar de ganhar-lo.

Isto por uma razão: as tabelas de convênios, até hoje, remuneram melhor o procedimento cirúrgico do que atitudes conservadoras. Essa lição me fez gradativamente concluir que o pagamento do médico por unidades de serviço era o ponto crítico da crise moral que já se configurava na medicina brasileira, e que hoje é pública.

Convencido de que o *pro labore* inviabilizava a implantação de programas de saúde adequados às necessidades sociais e à problemática econômica do Brasil, "o pacto social" do Sarah foi mudado em 1978. A partir deste ano, os médicos do Sarah Kubitschek (DF) passaram a receber uma salário fixo digno, para trabalho em tempo integral.

Isto permitiu que, de 1978 à 1980, a instituição passasse por profundas transformações, formando e aglutinando médicos instrutores capacitados tecnicamente e motivados para defender um corpo de princípios que se vem consolidando.

Uma nova atitude

A partir do Projeto para Desenvolvimento de um Programa de Medicina do Aparelho Locomotor e de Reabilitação, aprovado em 1976, foram estabelecidas algumas proposições básicas: criar um hospital prestador de serviços de saúde para a região geo-econômica de Brasília, um centro formador de recursos humanos, e um centro de pesquisa e produção de tecnologia, e consolidar o conjunto como centro ordenador dos serviços de saúde, ponto de referência para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em setembro de 1980 foi inaugurado o novo Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, integrando o Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor — Sarah. Procurou-se ir além da proposta do hospital que produz serviços e atendimentos passíveis de serem contabilizados unitariamente. Implantou-se uma instituição que procura controlar e promover a qualidade de reabilitação do indivíduo.

À esta nova relação de trabalho soma-se a necessidade de uma arquitetura hospitalar coerente com a visão crítica adotada. Não se trata de mais um hospital de 300 leitos, terminal passivo de doenças. Pratica-se permanentemente a integração cotidiana de ensino, trabalho e pesquisa com atuação e treinamento envolvendo a participação da comunidade.

Em seus 43.665 metros quadrados, o hospital apresenta a média total de cinco funcionários por leito. São 300 leitos com 42 médicos — instrutores e um programa de formação que abrange as áreas médica e paramédica, principalmente a enfermagem, constituindo-se o Instituto, na sua área especializada, a chamada Pirâmide de Saúde, com base paramédica ampla e ápice médico adequado, influindo isto decididamente na qualidade dos serviços e na racionalização de custos.

O Sarah pratica um modelo e se faz campo de experiência onde toda uma atitude nova está sendo adequada à nossa problemática. As respostas que elaboramos através da ação médico-social desencadeada foram amadurecidas durante 20 anos de convivência com as inúmeras questões sociais que se refletem na prática médica, e com os variados modos da classe médica reagir.

O Sarah é um projeto integrado de saúde que não antagoniza medicina preventiva e curativa, e que as define como aspectos de organização e hierarquização de tarefas no âmbito de saúde como um todo.

Não interpretamos a defesa de um alto padrão técnico e ético para a medicina de iniciativa governamental como uma condenação à medicina de iniciativa privada, desde que no exercício deste os lucros não tenham supremacia sobre as necessidades do paciente, nem que próprios públicos sejam usados como triagem para negócios particulares, muito menos como locais onde grandes investimentos em equipamentos, feitos pelo Estado, são aproveitados pelo profissional liberal que não correu o risco do investimento público.

Hoje, nos países mais desenvolvidos, ninguém discute que o fator mais importante na elevação de custos em saúde está na área do diagnóstico, onde, no Brasil, o Estado tem investido mais, direta e indiretamente. Como nesta área a tecnologia é toda importada, além do custo interno, social, ocorre permanente evasão de divisas.

O Sarah é uma alternativa de tal forma integradora e unificada, que incorporou à sua estrutura a estratégia tecnológica relacionada a equipamentos médico-hospitalares. Este fator, se não enfrentado, constitui um dos grandes entraves a uma prática médica correta e à redução dos custos de tratamento. Pelo mau emprego de máquinas sofisticadas e do uso de equipamentos inadequados, confunde-se boa medicina com medicina equipada.

Os equipamentos criados e produzidos pelo Programa de Tecnologia do Sarah tornaram possível uma redução significativa nos

custos com os cuidados ao paciente, na medida em que possibilitam o emprego de técnicas médicas conservadoras e simplificadas, reduzindo mão-de-obra especializada e a importação indiscriminada.

Do mesmo modo, eles possibilitam a opção por um determinado modelo de hospital mais adequado à realidade nacional, de custo operacional mais compatível com os recursos disponíveis na área da Saúde e da Previdência Social. São hospitais que poderão funcionar com números, na relação médico/leito, que seriam atualmente inacreditáveis, proporcionando o equilíbrio tão desejado na pirâmide de saúde pelo emprego em maior escala dos profissionais paramédicos corretamente treinados, dignamente remunerados e prestigiados profissionalmente.

Nestes últimos 20 anos, conseguimos provar que o tratamento dirigido segundo programas preestabelecidos no momento da chegada do paciente consegue melhores resultados pelo alto índice de especificidade e controle.

O Sarah (DF) se coloca como protótipo para que se estabeleça uma política de custos realista, proporcionando assim dados seguros para a análise qualitativa e quantitativa de políticas de saúde nessa especialidade.

Uma pesquisa realizada em dezembro de 1980, abordando 50% dos pacientes internados, dividiu estes em quatro grandes grupos, segundo suas patologias, assim distribuídos: doenças infecciosas, traumáticas, congênitas e degenerativas. A indagação básica era saber o custo da doença na fase anterior à chegada do paciente e o custo dela em tratamento no Sarah.

Esse estudo mostrou claramente que os pacientes submetidos a precipitadas intervenções cirúrgicas — prática incentivada pelo sistema *pro labore* — sofriam consequências que aumentavam ainda mais suas necessidades de cuidados. Em alguns casos, chegou-se a cifra de 100% a mais. Um tratamento de orientação conservadora e não intervencionista, como o adotado pelo Sarah, seria muito mais eficiente e de menor custo.

Um dado relevante foi o encontrado no grupo de pessoas acidentadas, onde predomina o paraplégico, considerado de alto custo. A análise mostrou que o tratamento desses pacientes consumiu um excesso da ordem de até Cr\$ 1 milhão por pessoa, devido a complicações decorrentes de falhas no início do atendimento. Para o Estado é repassado o alto custo do "consertar".

A maturidade da idéia

Quando o Governo confiou no Projeto Sarah, na criação de uma ação médico-social que se constituísse em exemplo concreto, funcional, foi elaborado um programa viável e possível de se multiplicar com os recursos materiais e humanos existentes no país, dentro de nossa realidade sócio-econômica.

Exigimos nível técnico de competência, realista quanto aos problemas que comprometem a saúde como um todo do povo brasileiro, sem nada dever aos padrões internacionais básicos.

Acreditamos que a criação de um modelo ao qual possa referir-se a problemática nacional da saúde é a melhor forma de contribuirmos para identificar as soluções que buscamos. O Sarah (DF) é consequência da vontade de não limitar a ação médico-social apenas a uma proposta teórica e de não restringir sua experiência às suas próprias fronteiras. Seu diagnóstico de realidade, seu sistema de valores, sua política médica e de saúde, suas relações trabalhistas e de salário, estruturam e orientam um modelo real com pretensões de efeito demonstrativo e multiplicador, que agora procura estender ao campo de ação da Fundação das Pioneiras Sociais.

Considerando a polêmica em que se debatem soluções para a questão da saúde no Brasil, onde controvérsias irreconciliáveis polarizam facções entre os campos de prevenção e cura, entre educação médica, treinamento em serviço e prestação de assistência médica, é provável que se argumente que o Sarah constitui apenas mais um hospital, e que, por isto, o Projeto Sarah não teria efeito demonstrativo, nem multiplicador.

A essa hipótese, respondemos que o caráter essencialmente inovador do Projeto Sarah consiste, exatamente, em propor uma solução unificada que rejeita a visão maniqueísta de prevenção e cura; de treinamento em serviço e prestação de serviços; e de iniciativa pública e iniciativa privada.

Contra a consolidação desse modelo, dessa alternativa, estão os comprometidos com a "empresa de saúde", ou seja, a exploração

do homem, vulnerável no seu episódio de doença. — Aloysio Campos da Paz Júnior, Médico-Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais e Diretor do Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor — Sarah, em Brasília."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O caso da Previdência Social tem preocupado a todos; inclusive a nós outros, homens públicos que vemos todos os dias notícias de que medidas de grande profundidade serão tomadas imediatamente.

Acho que caldo de galinha e calma não fazem mal a ninguém. Acho que assunto desta profundidade deve ser debatido. Pelo que sei, quanto às aposentadorias o orçamento é equilibrado e o furo da bala estaria na assistência médica visto que não se arruma uma solução para que ela possa efetivamente ser controlada no seu orçamento e nas suas despesas. Acresce que havendo uma obrigatoriedade da contribuição do Estado, da União, e essa União não pagando, fica perna de anão. Assim não teremos como resolver o problema, sem que a União pague em dia. O déficit é hoje de mais de cem bilhões, e a União não pagando durante decênios, é óbvio que esse dinheiro é recolhido, a diferença, aos bancos, com juros altos e ficamos aí com esse tremendo déficit, com esse verdadeiro período pré-falimentar em que vive a Previdência.

Não precisava ser a Previdência, qualquer empresa de três sócios, e onde um deles não contribuindo com sua parte, não recolhe o que lhe diz respeito, essa empresa também quebra.

Então fazer-se esse aumento violento de contribuição e o Governo continuar não recolhendo, vamos ficar pior do que estamos.

É necessário, primeiro, que o Governo garanta, que ele recolha, que pague o que deva, até para poder, efetivamente, exigir o cumprimento daqueles que devem.

Agora, que a assistência médica é uma coisa difícil de ser controlada, é. Por isso devemos contribuir com nossa inteligência, e nossa experiência na solução deste caso, por isso devemos agir com muita calma.

Ainda nesses dias, lá em Porto Alegre, um oculista foi procurado por um cliente do INAMPS. Examinado para fins de conseguir um par de óculos, recebeu a receita desse oculista. Olhou para a receita e disse: "Bom, com a do Sr. eu concordo". Tirou oito receitas do bolso. Já havia estado em oito oculistas, procurando para ver qual é aquela com que ele, o sujeito que precisava do par de óculos, concordava. Tudo por conta do INAMPS.

Quantas radiografias se tiram sem precisar! Possivelmente — não sei — um operário que trabalha num determinado bairro devesse ter seu prontuário naquele bairro. Assim ele não consultaria dez médicos, em dias diferentes, em várias zonas da cidade, gazeando o emprego.

A Previdência Social tem problemas sérios nesse aspecto clínico-hospitalar. No Rio Grande do Sul, temos o Instituto de Previdência do Estado, que é modelar. Mas lá, há um pagamento simbólico até o limite de cem cruzeiros, para consulta médica. Agora, aquele que paga cem cruzeiros do bolso dele, não volta; ele usa o médico e não volta.

Se qualquer empregado tivesse de pagar cinqüenta cruzeiros, ele não iria adquirir dez receitas diferentes, sem compromisso de pagá-las.

Acho que os Srs. Ministros Jair Soares e Delfim Netto não podem apurar, com cálculos correndo. Primeiro têm de organizar o setor.

Eu sugiro que tragam aqui o pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Os médicos informarão que os clientes filiados ao Instituto, que pagam Cr\$ 100,00 por uma consulta, não irão consultar os médicos.

Por que não se estabelecer, também, para o INAMPS um pagamento simbólico, a fim de evitar a indústria da receita e da consulta, que é paga, afinal, pelo Instituto que o leva, efetivamente, à falência?

É uma sugestão, Sr. Presidente, que dou, nessa hora aziaga por que passa a Previdência no Brasil. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

O insultuoso Projeto de Lei nº 16, que tramita perante o Congresso Nacional, que prevê que as empresas em débito com a Previdência Social podem parcelar seus débitos em até 60 meses, sem juros e sem correção monetária, acabou de ter hoje, na sessão da Câmara dos Deputados, seu primeiro defen-

sor, o Deputado Joacil Pereira. Seu segundo defensor é o Deputado Siqueira Campos. Conflitam as posições dos defensores, mas cumprem a mesma ordem do Governo, defender o projeto a qualquer jeito, já que as Oposições descobriram que o projeto fere o interesse nacional, a Imprensa já descobriu e já denunciou que o projeto é um insulto à consciência da Nação. Assim ele precisa ser defendido para proteger os interesses dos grandes empresários paulistas, que estão em jogo nesse projeto.

O que ouvimos em defesa não foi uma análise do projeto, porque nem um dos dois Deputados conhecem o projeto. Sequer tomaram conhecimento da sua extensão. O projeto que, em verdade, atinge a 65 mil empresas e chega a um total de 300 bilhões de cruzeiros, que é o débito dessas empresas, vai causar à Previdência Social um prejuízo de 200 bilhões de cruzeiros, prejuízo este que vai prejudicar, fundamentalmente, aos aposentados e aos beneficiários da Previdência Social da Paraíba e de Goiás, e de outros Estados pequenos da Federação, porque o projeto é feito para beneficiar grandes empresários paulistas. Há grande interesse da Previdência Social e do Governador Paulo Salim Maluf em que esse projeto seja aprovado, para defender grandes interesses paulistas.

O projeto já foi chamado, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, de projeto imoral. No seu editorial de ontem, o respeitável jornal paulista diz:

"Ou o Governo retira este projeto imoral, ou não terá autoridade alguma para solicitar de empresários e trabalhadores que paguem pela estranha idéia do Sr. Jair Soares do que seja "consolidação."

Os Deputados do PDS Joacil Pereira e Siqueira Campos, como não têm meios para defenderem o projeto, pensam que a Oposição está preocupada com a candidatura do Sr. Jair Soares, no Rio Grande do Sul. Não há nenhuma preocupação porque sabemos que ganharemos as eleições. S. Ex^e é um candidato como qualquer outro para nós, não há nenhuma tentativa para negar seu nome, mesmo porque consideramos um cidadão correto. Em verdade, S. Ex^e é incompetente, despreparado para a função de Ministro de Estado, não sabe o que fazer com o Ministério, esse é o problema; sujeito às pressões dos grupos que dirigem o Ministério e dirigem os interesses daqueles que não pagaram e não querem pagar a Previdência Social.

Veja, Sr. Presidente, o projeto de lei prevê, numa época dura dessas, em que se paga juros e correção monetária, de 8% ao mês, o projeto prevê que essas empresas não precisarão pagar juros nem correção monetária. E tem Deputado que acha isso muito normal; tem alguns defensores do Governo que acham isso muito lógico. Mas, esse mesmo Governo que quer dar essa benesse a esse grupo de empresas poderoso, alegando que vão beneficiar os pequenos, quando, na verdade, nenhum desses Deputados estudou o projeto, nem apresentou emendas, dizendo que o benefício era apenas para pequenos. Não! O benefício é para os grandes e poderosos não pagarem juros e correção monetária.

Mas, esse mesmo Governo, que quer dar isenção, que quer dar anistia para os grandes devedores, está querendo aumentar a contribuição dos trabalhadores, diminuir a assistência médica, tirar 10% do aumento dos aposentados. E esse mesmo Governo, se é que tem tanto dinheiro em caixa, deveria dar uma isenção para aqueles que compraram casa do BNH e que não conseguem pagar e que estão há muito tempo, atrasados e que, quando vão atualizar a sua conta, têm que pagar juros e correção monetária.

O Governo poderia dar uma isenção para quem paga uma prestação até 1 salário mínimo no BNH e essas pessoas teriam 60 meses para pagar, sem juros e sem correção monetária, as suas prestações.

Se isto for proposto, não pode passar na Casa. É acusado de demagogia. Agora, esta proposta imoral, antipatriótica, vergonhosa, que está aqui para beneficiar meia dúzia de interesses, que só é oferecida para privilegiar meia dúzia de beneficiados deste Governo, essa, como diz o Senador Murilo, é a picaretagem, é o calote oficial. É dizer-se o seguinte: os amigos não precisam pagar, porque, depois, a gente dá a anistia e os inimigos a gente bota na Justiça e executa. Significa dizer "aqueles que ajudarem nas caixinhas oficiais poderão ter até algumas isenções no futuro, mas aqueles que não ajudarem receberão os rigores da lei".

Conheço bem esse projeto. Tem Deputado que não pode conhecê-lo pelas suas atividades, mesmo ocupando a Vice-Liderança do Governo e obrigado a defendê-lo, como o Deputado Siqueira Campos, um tradicional defensor de tudo que o Governo manda, esteja certo ou errado, S. Ex^e tem a obrigação de defender, porque, depois, o Governo lhe nega as benesses do seu Estado.

Este projeto não vai ser contestado apenas pela Oposição; vai ser contestado pela Nação, que não vai permitir que se faça picaretagem com o dinheiro público. São 200 bilhões que o Ministro da Previdência e o Presidente Figueiredo estão jogando pela janela. Quem vai pegar a Nação verá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Recente levantamento por ordem do Governo sobre a atual situação do sistema fundiário no País apresentou relatório contendo 50 pontos no Território Nacional atingidos por conflitos, envolvendo questões de terra ou, segundo a linguagem do sistema, focos de subversão.

O relatório desse levantamento concluiu, com base em dados fornecidos principalmente pelo INCRA e pelo Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins (GETAT), que a inquietação rural "se deve à ação de setores ligados às Comissões Pastorais de Terras, Políticos da Oposição, advogados de posseiros, dirigentes sindicais e até ativistas ligados a organizações subversivas".

A bem da verdade, Sr. Presidente, as conclusões desse relatório não passam de um amontoado de mentiras, forjadas, evidentemente, para justificar a falta de iniciativa do Governo em promover uma reforma agrária capaz de solucionar os problemas oriundos da má distribuição da terra. O INCRA, o principal colaborador desse documento, não tem moral nenhuma para afirmar que esses conflitos são orientados de fora, ou seja, são insuflados por líderes sindicais, políticos da Oposição e pela Igreja, representada pelas Comissões Pastorais da Terra. O único responsável pelo que ocorre é o próprio Governo. No Nordeste, por exemplo, onde depende dos currais eleitorais controlados pelos latifundiários, não teve coragem para aplicar o Estatuto da Terra, até a presente data ainda engavetado.

Ora, Sr. Presidente, o regime não querendo se incompatibilizar com os latifundiários, procura, principalmente na Oposição e na Igreja, um bode expiatório para lançar a culpa por tudo o que está acontecendo nas áreas de conflitos entre posseiros, índios e grileiros. Quando líderes dos sindicatos de trabalhadores rurais são assassinados por jagunços a serviço de grileiros, o Governo nada faz para punir os assassinos, preferindo cruzar os braços e deixar para ver como é que fica. No entanto, quando posseiros ou índios, não suportando mais os crimes cometidos pelos grileiros, resolvem, por omissão do poder público, fazer justiça com as próprias mãos, logo aparecem, na região conflitada, destacamentos da Polícia Militar e dezenas de agentes da Polícia Federal para, segundo as autoridades estaduais e federais, manter a ordem e a lei.

Essa, Sr. Presidente, tem sido a praxe: para os grileiros e latifundiários, os favores da lei, representada pelas forças ditas legais nas regiões em conflito; para os posseiros e índios, a carabina dos jagunços, pagos pelos grileiros, que já vitimou centenas de trabalhadores rurais, ou simplesmente a cadeia. Como podem os posseiros e índios ainda acreditar na justiça do Governo? Como podem eles ainda acreditar no INCRA, o mais desmoralizado, desacreditado e inoperante órgão público deste País? Desesperados, não sabendo mais a quem recorrer, algumas vezes, índios e posseiros fizeram justiça, usando de um direito elementar: o direito de matar para não morrer.

A quem culpar, Sr. Presidente, por esses fatos? Aos posseiros e índios, vítimas constantes da violência dos grileiros, ou ao Poder Público que, pela sua omissão, é o responsável pelos episódios de violências registrados em vários pontos do Território Nacional, como os relatados nesse documento em posse do Governo.

Uma das razões que estimularam o êxodo rural, hoje fator preponderante no aumento das tensões sociais que geram insegurança e intranquilidade nas capitais do País, é o abandono em que vive o nosso trabalhador rural. Ele deixa a terra que o viu nascer, porque lhe falta tudo: assistência médica-hospitalar, escolas para os filhos, ausência de financiamentos pelas redes bancárias oficiais e, enfim, justiça. Nas 50 regiões do País, onde o relatório do Governo afirma que a Oposição e a Igreja são responsáveis pelos conflitos hoje existentes, a justiça do mais forte tem sido o revólver do pistoleiro a serviço do grileiro e não a emanada das nossas leis pela autoridade tórgada. Nesse estado de guerra, o posseiro e o índio ou matam ou morrem nas mãos dos jagunços dos grileiros. É a lei da selva. Exercem um direito que é anterior e está acima dos códigos elaborados pelos homens: o direito natural. O ideal é que essa justiça fosse exercida pelo poder público, infelizmente, ausente nessas regiões, se omitindo, possivelmente, para não desagradar grileiros e latifundiários, tradicionais aliados do Governo em todas as eleições.

Sr. Presidente, só entendemos a inquietação, hoje existente nas massas trabalhadoras, urbanas e rurais, quando lemos estatísticas que nos mostram o número de desempregados e de subempregados no País, causa geradora dos 36 milhões de desnutridos que, segundo o próprio Ministro da Saúde, hoje se encontram espalhados pelo Território Nacional. O fato, no entanto, mais estremecedor, gerado pela falta de uma alimentação adequada, ocorre na Região Nordeste, onde a miséria absoluta vem concorrendo para que 70 por

cento dos jovens convocados pelas Forças Armadas não sejam admitidos por falta de peso e de altura. Esse raquitismo é produto da fome que assola o Brasil dos nossos dias; é a imagem fiel do Brasil depois do "milagre brasileiro". É a expressão mais desumana de uma tecnocracia que terminou por transformar o Brasil em um país de famintos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, atribui o interesse de uma campanha contra o PROÁLCOOL "a alguém que não quer ver o sucesso brasileiro e quer destruir o êxito da sociedade brasileira", mas não revelou nomes de autores da campanha "para não cometer injustiças". Segundo S. Ex^a, basta fazer as contas para ver que o grande negócio é o carro a álcool.

O mesmo Ministro, Dr. Camilo Penna, informa que a meta de 10 bilhões de litros de álcool está transferida para 1987. No início, era para 1985. Adiou a questão para o futuro Governo, mas explica que se trata apenas de um ajuste de velocidade do programa.

O industrial e empresário alagoano Cândido Toledo, possivelmente o maior *expert* em programas energéticos provindos do PROÁLCOOL, no Brasil, diz o seguinte:

"A prorrogação do prazo para o Programa Nacional do Álcool é para mim uma perda de impulso do Programa Nacional do Álcool, que certamente não é demasiado animador, mas de outro lado eu conheço suficientemente o Ministro Camilo Penna para saber que ele é um homem, sobretudo, prudente."

O jornal *O Globo* de hoje publica um editorial intitulado "Os dilemas do álcool".

Sr. Presidente, o problema do álcool está em debate no País. Há uma série de informações desencontradas, há uma série de desleixos, segundo a imprensa, há uma série de coisas que nós, no Congresso Nacional, temos a obrigação, suponho eu, Sr. Presidente, de saber os detalhes, de procurar onde estão essas crises, esse desencontro de informações e de procurar saber tudo.

Outro dia, dirigi-me a S. Ex^a, o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Dr. Nelson Marchezan, e pedi-lhe que realizasse aqui, na Câmara dos Deputados, um simpósio nacional para a reavaliação do PROÁLCOOL. Na época, no dia, eu disse ao Sr. Presidente que há indagações a serem feitas. E são indagações que não são apenas minhas, um modesto e simples Deputado das Alagoas. São da Deputada Cristina Tavares, do meu Líder Siqueira Campos, de V. Ex^a, de todo o País. Há indagações, por exemplo, simples e singelas: o PROÁLCOOL vai bem? É justo o temor de que as áreas de plantio de alimentos básicos da população brasileira sejam invadidas pela cultura canavieira? O álcool hidratado vem, realmente, se afirmando, técnica, energética e economicamente, como alternativa viável para a gasolina? O balanço energético do PROÁLCOOL tem-se mantido favorável? A tecnologia brasileira para a produção do álcool, à vista de experiências recentes de outros países, é realmente a mais aconselhável? Como está o desempenho da indústria de equipamentos para o setor? A parte institucional do Programa está adequada para compatibilizá-lo com os seus objetivos? Como se tem comportado o empresariado ante o desafio do Programa?

São indagações simples, ingênuas, mas que encontramos em todos os lugares deste País.

A imprensa, nos últimos dias, especialmente, tem tocado fundo no programa do álcool, como diz *O Globo*, de hoje, no editorial que passo a ler, Sr. Presidente, pois considero séria essa afirmação:

OS DILEMAS DO ÁLCOOL

Através da palavra de três Ministros de Estado, o Governo reconhece que o PROÁLCOOL atravessa uma fase de descrédito público.

O Ministro das Minas e Energia, César Cals, vai mais longe. Segundo ele, "algumas pessoas do próprio Governo" contribuíram para essa perda prematura de credibilidade, fazendo afirmações desencontradas e até alarmistas sobre o álcool combustível.

Sr. Presidente, é sério porque é o Ministro das Minas e Energia, o colega de V. Ex^a, nosso companheiro César Cals quem diz, "algumas pessoas do próprio Governo" estão contribuindo para desacreditar o PROÁLCOOL.

Os principais indicadores da crise são os seguintes: 1) no decorrer deste ano foram vendidos apenas 116 mil veículos a álcool, com

as vendas caindo acentuadamente mês a mês; 2) as montadoras apresentam progressiva capacidade ociosa nessa linha e pelo menos uma delas suspendeu totalmente a produção; 3) as conversões de motores para o uso do álcool declinaram em 80 por cento nas retíficas, ao mesmo tempo em que toma corpo o número de proprietários de automóveis a álcool que os convertem ou reconvertem para a gasolina;

Veja, V. Ex^a, só em termos, para argumentar, o sujeito possuía um carro a gasolina, houve uma propaganda nacional, uma euforia nacional com o álcool, o pobre do infeliz do meu alagoano, do Coité do Nônia, converteu o seu carrinho volkswagen, 1977, 1976, para álcool, agora já não dá mais, não há mais condições, já vai gastar outra quantia maior para reverter à gasolina.

E continua *O Globo*:

4) já existe no País um estoque de 700 milhões de litros de álcool hidratado, com rápida tendência para atingir a marca de um bilhão; 5) o Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, anunciou que a meta de produzir 10,8 milhões de litros fica adiada para 1986 ou 87, por insuficiência de recursos financeiros (e também — ou principalmente — porque o consumo vem caindo, conforme a versão talvez mais realista do Ministro da Fazenda).

É preciso encontrar o termo justo para interpretar a situação. Não podemos esquecer, desde logo, que o alívio ocorrido na crise mundial do petróleo passou a limitar as motivações para a busca do álcool e outros sucedâneos. O Brasil mesmo está aumentando a sua produção interna de petróleo e até exportando gasolina. Dissipou-se portanto o clima de desespero.

E encerra dizendo:

Reformular ou readaptar o Programa às novas circunstâncias sim, nunca porém deixando perder-se um patrimônio que, além do seu valioso capital financeiro e tecnológico, hoje incorpora os compromissos sem preço da confiança nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALBÉRICO CORDEIRO EM SEU DISCURSO:

OS DILEMAS DO ÁLCOOL

Através da palavra de três Ministros de Estado, o Governo reconhece que o PROÁLCOOL atravessa uma fase de descrédito público.

O Ministro das Minas e Energia, César Cals, vai mais longe. Segundo ele, "algumas pessoas do próprio Governo" contribuíram para essa perda prematura de credibilidade, fazendo afirmações desencontradas e até alarmistas sobre o álcool combustível.

Os principais indicadores da crise são os seguintes: 1) no decorrer deste ano foram vendidos apenas 116 mil veículos a álcool, com as vendas caindo acentuadamente mês a mês; 2) as montadoras apresentam progressiva capacidade ociosa nessa linha e pelo menos uma delas suspendeu totalmente a produção; 3) as conversões de motores para o uso do álcool declinaram em 80 por cento nas retíficas, ao mesmo tempo em que toma corpo o número de proprietários de automóveis a álcool que os convertem ou reconvertem para a gasolina; 4) já existe no País um estoque de 700 milhões de litros de álcool hidratado, com rápida tendência para atingir a marca de um bilhão; 5) o Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, anunciou que a meta de produzir 10,8 milhões de litros fica adiada para 1986 ou 87, por insuficiência de recursos financeiros (e também — ou principalmente — porque o consumo vem caindo, conforme a versão talvez mais realista do Ministro da Fazenda).

Mas até o reconhecimento oficial das dificuldades do PROÁLCOOL não escapou à atmosfera de imprecisões e contradições. Se o Ministro das Minas e Energia sente sobretudo o problema como resultante da falta de melhor comunicação com o público a respeito do PROÁLCOOL, já o seu chefe de Gabinete vê organizada no País uma campanha de desmoralização dirigida contra a alternativa energética.

É preciso encontrar o termo justo para interpretar a situação. Não podemos esquecer, desde logo, que o alívio ocorrido na crise mundial do petróleo passou a limitar as motivações para a busca do álcool e outros sucedâneos. O Brasil mesmo está aumentando a sua produção interna de petróleo e até exportando gasolina. Dissipou-se portanto o clima de desespero.

Enquanto isso, a utilização do álcool combustível enredou-se em erros de administração e até em casos de fraude. O pioneirismo das fábricas e dos consumidores encontrou como resposta critérios de preço que anularam virtualmente as prometidas vantagens da substituição. As soluções técnicas, ainda dependentes de amadurecimento e consolidação, sofreram os dissabores

de uma experiência ora sôfrega, ora improvisada. Submeteu-se o álcool hidratado a misturas oficiais temerárias, como se não bastasse as adulterações não oficiais.

O PROÁLCOOL envolve investimentos de 6 bilhões de dólares. Hoje está entranhado na economia nacional, afetando interesses da maior sensibilidade e abrangência. O Governo não pode abandoná-lo, nem submetê-lo a negligências desastrosas.

Reformular ou readaptar o Programa às novas circunstâncias sim, nunca porém deixando perder-se um patrimônio que, além do seu valioso capital financeiro e tecnológico, hoje incorpora os compromissos sem preço da confiança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira, último orador inscrito.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O grande risco desta Nação é tentar querer acreditar neste Governo. Por força disto, a comunidade de professores do País recebeu, com profunda inquietação, as declarações do Presidente da República, em São Paulo, dizendo que não iria pagar os proventos referentes à aposentadoria aos 25 anos para as professoras e aos 30 anos para os professores.

Embora o desmetido tenha vindo logo em seguida, por força das reações, estes desmentidos em absoluto nos convenceram, e nem à comunidade de professores, porque já se tornou costume, já é rotineiro no âmbito do Presidente da República e dos seus Ministros, afirmar hoje, e amanhã, com o maior cinismo, tendo em vista as repercussões negativas, vir, através dos mesmos órgãos que divulgaram comprovadamente as suas afirmações, dizer que houve um equívoco, uma má interpretação por parte da imprensa, pois não era exatamente aquilo que queriam dizer.

Ora, está se brincando com coisa séria neste País. A aposentadoria concedida aos professores, decorreu da aprovação de uma emenda constitucional votada pela Maioria desta Casa, emenda esta fruto de uma grande luta da classe dos professores que, ao longo do tempo, vinham pleiteando, com justa razão, que a aposentadoria se desse aos 25 anos.

Por várias vezes parlamentares da Oposição, e mais recentemente o Deputado Álvaro Dias apresentou esta emenda que, secundada por uma outra minha e de outro Deputado do PDS, conseguiu a aprovação nesta Casa. Mas esta Casa se lembra muito bem da grande mobilização feita pelos professores, talvez tenha sido uma das poucas vezes que esta Casa superlotou com a presença maciça de professores de todos os recantos deste País, para virem, aqui, assistir, pedir, solicitar e até mesmo pressionar os parlamentares para que votassem a sua emenda de aposentadoria.

E este ano, graças a Deus e ao esforço desenvolvido por nós e pela pressão exercida pelos professores, através de suas entidades, tivemos a emenda aprovada. É indiscutível, é incontestável que se tenha apenas que aplicar e cumprir a determinação imposta por esta Casa através da emenda constitucional que outorgou esses direitos aos professores. Mas, como o Governador de Minas Gerais, biônico, nos disse — a Nação ainda hoje repete — "que País é este"? Logo em seguida, vieram o Ministro da Previdência Social e o Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, dizer que a Nação e os cofres públicos não tinham condições de cumprir a determinação constitucional; logo em seguida, pressionados, desmentiram, mas ficou a dúvida e a preocupação junto aos professores. Agora, o Presidente da República, secundando as palavras iniciais, reforçando o que foi dito pelo Ministro Delfim Netto, lá em São Paulo, mais uma vez reafirmou que os professores não seriam beneficiados com a aposentadoria aos 25 anos, porque o Governo não tinha condições de pagar.

Não é isso. O Governo tem condições e vai pagar, porque é uma determinação constitucional e, se isto não acontecer, duas coisas poderão ocorrer: ou ele será enquadrado em crime de responsabilidade e deposto do Palácio, porque não cumpriu as determinações constitucionais ou, então, neste País não existe o mínimo de democracia e haverá um retrocesso.

Acredito muito mais na força do povo, na conquista da democracia e na queda daqueles que não cumprem os ditames democráticos, do que num retrocesso, porque a Nação hoje não mais suporta retrocesso político. Ela tem que avançar, está avançando e vai conquistar a plenitude democrática, queiram ou não queiram. (*Muito bem!*)

O Sr. Siqueira Campôs — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, como Líder.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Rapidamente vou procurar responder aos Deputados Jorge Uequed e Iranildo Pereira que, mais por interesses de seu Partido, o PMDB, do que por uma posição de sinceridade, de honestidade, vieram à tribuna para acusar o Governo de ações que, na realidade, sabem S. Ex^a não têm razão de ser.

Em primeiro lugar, o problema da Previdência, Sr. Presidente, que diz respeito ao parcelamento previsto na Mensagem enviada a esta Casa de nº 68/81, — Congresso Nacional, 289/81 na origem, na qual se prevê o parcelamento especial de débito no âmbito da Previdência e Assistência Social e altera o prazo de validade do certificado de quitação.

São as melhores as intenções do Ministro Jair Soares. Já no final da sessão da Câmara, quando falava o Deputado Joacil Pereira, foi respondida total e completamente a questão levantada pelo Deputado Jorge Uequed que, citando o editorial do *O Estado de S. Paulo* de ontem, domingo, atirava acusações descabidas ao Ministro Jair Soares.

Sabe a Nação que o Ministro Jair Soares, durante dois anos, procedeu a um levantamento criterioso e promoveu inúmeras, incontáveis ações, execuções contra os devedores da Previdência Social. Sabe o Deputado Jorge Uequed que existem devedores que, por serem entidades de Direito Público, estão isentos de execuções no Judiciário, que o Governo não tem como executá-las, ou seja, determinadas autarquias, prefeituras e outros órgãos da Administração Direta e Indireta, sejam federais, estaduais ou municipais; bem assim, sabe também que a situação dos sindicatos, cooperativas, associações de utilidade pública, sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas, literárias ou aquelas benéficas, estão em precária situação e que não é possível executá-las porque, quase sempre, nem bens possuem.

De forma que o Ministro Jair Soares, ao propor ao Presidente da República esse parcelamento dentro das condições que esse projeto prevê — projeto que acusávamos na reunião da Câmara, não ser do conhecimento do Deputado Jorge Uequed, como de fato não é, pois apesar de S. Ex^a ser Presidente da Comissão Mista, não leu o projeto — e ficou comprovado que não leu, porque não teve argumentos para rebater essas acusações levantadas contra si pelo Deputado Joacil Pereira e por mim. E vem S. Ex^a exatamente agora, na sessão do Congresso, quando já estava uma coisa desligada da outra, nos acusar de desconhecimento do projeto, sem fazer nenhuma referência de que, de fato, naquela sessão, nós havíamos acusado o Presidente da Comissão Mista, que trata desta matéria, de total desconhecimento. Tanto é que S. Ex^a não procurou melhorar o projeto, não apresentou uma emenda beneficiando as pequenas empresas; S. Ex^a apenas levanta as acusações infundadas contra o Governo, por esse projeto ser da área do Ministro Jair Soares, adversário de S. Ex^a no pleito de 1978, — bem como em outros pleitos memoráveis — no qual saiu o Ministro Jair Soares vencedor, e adversário do seu Partido nas eleições de 1982, que serão ganhas pelo PDS no Rio Grande do Sul, inquestionavelmente — serão ganhas pelo PDS.

O projeto visa amparar aquelas empresas que, executadas, inclusive, não tiveram condições de resarcir os cofres da Previdência Social. É benéfico para a Previdência Social, como é benéfico para esses pequenos empresários, é benéfico para o País, é um projeto que, vez por outra, vem sendo apresentado e vem sendo aprovado pela Casa. De tempos em tempos, se dá, realmente, esse direito de parcelamento às empresas, sem maiores concessões, porque a correção monetária até a data em que se requerer o parcelamento, não é dispensada, nem os juros são dispensados, nem as multas são dispensadas, a não ser, Sr. Presidente, para as regiões do Nordeste que foram assoladas pelas secas, regiões que tiveram, inclusive, o direito de anistia quanto a crédito rural, pedidos aqui, insistente, pelos Deputados da Oposição.

Esse projeto visa beneficiar a Nação e está, na realidade, se insurgindo contra ele o Deputado Jorge Uequed, simplesmente por ser iniciativa de um homem que ele diz ser honesto e que toda a Nação conhece como honesto, que é o Ministro Jair Soares. Apesar de S. Ex^a dizer que ele é incompetente, na realidade, essa também é uma acusação infundada, porque é competentíssimo. Tanto é que ele se houve tão bem à frente de Secretarias de Estado no Rio Grande do Sul, que foi guindado ao Ministério onde vem realizando uma administração magnífica, uma obra magnífica. Tão boa essa obra, que está fazendo com que o MDB tenha cada dia mais receios, mais medo de que a ação do Ministro Jair Soares reforce tanto o PDS, que ele venha a perder determinadas áreas de apoio.

Quanto as infelizes declarações do meu ilustre conterrâneo, Deputado Iranildo Pereira, não se pode nem comentar. Com o Deputado Cantídio Sampaio, estivemos com o Ministro Golbery lutando noite a dentro pela concordância do Governo na aprovação da emenda que beneficia os professores.

Ora, não tem cabimento. Se o Presidente da República não quisesse realmente cumprir o que hoje é uma determinação legal, constitucional, não teria

Sua Excelência concordado que o PDS, que é Maioria no Congresso Nacional, aprovasse essa emenda. Bastava que esvaziássemos o plenário para que ela fosse rejeitada. Então, se essa emenda foi aprovada e se ela vai beneficiar professores de todo o País, no âmbito municipal e estadual de todas as Unidades da Federação, como o Presidente da República iria dizer que não vai pagar a aposentadoria dos professores? Isso não cabe na cabeça de nenhum homem sensato, porque, na verdade, esse pagamento será feito pelos Municípios, pelos Estados e por diversos patrões dos mais diversos setores, quer da área privada, quer da área pública. Não tem como se levar a sério essas acusações, que visam, sobretudo, sempre, levar uma imagem ruim do Governo à opinião pública. Esse é um esforço permanente da Oposição brasileira, de sempre estar mostrando o Governo como um verdadeiro alvo do povo brasileiro. Na realidade, este é um Governo representativo do povo brasileiro, porque é constituído pela maioria do povo brasileiro, constituído através dos representantes do povo brasileiro. A ARENA ganhou e o PDS vem ganhando eleições, repetidamente; vai ganhar as próximas, apesar de todo o alarido da nobre Oposição, nesta Casa e fora dela.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Deputado Pimenta da Veiga, para uma comunicação.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não vou me prolongar, no debate da questão previdenciária, até porque, hoje, já fizemos isso exaustivamente. Procurarei, apenas, comentar a incoerente e contraditória comunicação de liderança, há poucos instantes feita pelo nobre Deputado Siqueira Campos.

S. Ex^a procurou se defender das críticas formuladas pelo nobre Deputado Jorge Uequed, com um raciocínio inteiramente contraditório.

Iniciou, sua oração, dizendo que a Previdência perdoaria os acessórios dos devedores inadimplentes e relapsos, porque eram devedores inexecutáveis. E citou S. Ex^a várias hipóteses. Mas se esquecia, certamente, de que, há poucos instantes, na sessão da Câmara dos Deputados, havia dito que essa mensagem presidencial tinha como objetivo perdoar os acessórios das dívidas dos pequenos comerciantes, dos pequenos empresários.

O Sr. Siqueira Campos — Também! Também!

O SR. PIMENTA DA VEIGA — E pior ainda, Sr. Presidente, nessa mesma oração vem, novamente, dizer que os beneficiários serão os pequenos empresários.

Evidentemente, é difícil entender o que pretende o eminente Líder do PDS em exercício. Mas, o que nos parece poderia ilidir qualquer dúvida, terminar com este longo debate que se vem travando sobre esta mensagem, poderia ser facilmente atingido pela Liderança do PDS, bastaria que ela trouxesse ao conhecimento da Casa e do País a relação daqueles que irão se beneficiar com essa medida.

O nobre Deputado Siqueira Campos diz, com ênfase, que esta medida não beneficiará os grandes empresários, sobretudo as multinacionais. Então, que S. Ex^a traga para cá a relação desses devedores que tudo estará resolvido.

O Sr. Siqueira Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Permitirei, com o maior prazer, quero apenas encerrar este raciocínio que estou formulando.

E também não nos parece correto que a Previdência Social, tenha agido, com tanto rigor, contra determinados devedores, entre os quais incluo e destaco a *Tribuna da Imprensa*, levando aquela empresa praticamente à insolvência, e agora venha a perdoar outros que agiram de modo muito mais condonável do que aquele com o qual se comportou a *Tribuna da Imprensa*, pois até hoje não pagaram seus débitos; esses que insistiram na inadimplência serão, agora, beneficiados por este perdão, no momento em que a Previdência Social, segundo o dizer do próprio Ministro e do todo-poderoso Delfim Netto está vivendo um caos administrativo. Aliás, aqui, valho-me de uma outra citação do nobre Deputado Siqueira Campos que, há poucos dias, da tribuna, se referiu dessa forma à caótica situação dos cofres da Previdência Social.

O Sr. Siqueira Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer

O Sr. Siqueira Campos — Nobre Deputado Pimenta da Veiga, não sei se V. Ex^a tem um ouvido torto ou, então, não sei o que está havendo com V. Ex^a, pois sempre V. Ex^a distorce declarações que venho fazendo da tribuna. Ainda agora, V. Ex^a disse que eu citei os órgãos públicos. Eu citei também os órgãos públicos devedores da Previdência, e estes órgãos, na realidade, não

podem ser executados. V. Ex^a sabe disso. Mas citei as empresas, também. E eu não disse que as grandes empresas, nem as multinacionais — aliás, não me referi nem à grande empresa, nem à multinacional, V. Ex^a ouviu demais desta vez — que elas não seriam devedoras, não sei se o são, podem até ser. Só posso dizer a V. Ex^a que aquilo que V. Ex^a está pedindo será entregue a V. Ex^a, não tenha dúvida, mesmo porque é do conhecimento da Nação. Porque a relação de empresas devedoras, inclusive da *Tribuna da Imprensa*, foi publicada. Esta relação, de todas essas empresas — repito — foi publicada em todo o País, Estado por Estado, o nome das empresas devedoras. E aquelas que ficaram, aquelas que não pagaram, as quais também não puderam ser executadas, por razões as mais diversas, inclusive algumas por não terem nem condições de serem executadas, porque não tinham com o que pagar. Essas empresas, inclusive a *Tribuna da Imprensa*, podem recorrer, agora, aos benefícios dessa lei, que será, sem dúvida alguma, aprovada pelo Congresso Nacional. Nós somos Maioria e os homens de bom senso do PMDB e da Oposição, em geral, vão também nos ajudar. Isso porque esse problema, aqui, não envolve apenas empresários de uma determinada área, mas de todas as áreas, todos aqueles que estiverem, realmente, em dificuldades. E isso será feito de forma honesta, correta, limpa, não tenha dúvida V. Ex^a. Agora, não me referi, hora nenhuma, a perdão de determinados acessórios. Eu não me referi, hora nenhuma a isso. O que eu disse — e está aí nos Anais, V. Ex^a pode consultar — é que até o dia do requerimento serão contados os juros, multa e correção monetária. E que a partir desse dia, se deferido o requerimento, se atendido pelo Ministro ou pela autoridade do IAPAS o requerimento, afim, deferido o parcelamento, não terá, na realidade, correção, e não terá multa para aquelas empresas do Nordeste. Sabe V. Ex^a que a situação do Nordeste é, realmente, calamitosa. Agora, conquanto, à situação caótica dos cofres da Previdência, realmente eu disse isso, não tenha dúvida, e não vou retirar dos Anais. O que neguei — e que V. Ex^a na hora tentou distorcer — é que a situação da Previdência seja caótica. Não. A situação do caixa, realmente, momentaneamente, é caótica, porque está saindo mais do que entra. Então, estabeleceu-se, realmente, uma situação difícil. Mas, os cofres da Previdência foram socorridos pelo Ministro Delfim Netto, por ordem do Presidente Figueiredo. Sabe V. Ex^a, que foram entregues 50 bilhões de cruzeiros. Então, restabeleceu-se a normalidade do caixa. Estamos procurando contornar a situação de todas as formas, de todos os meios. E vamos conseguir. Agora, o que se está fazendo, aqui, está-se repetindo o que se vem fazendo ao longo da história da Previdência Social brasileira. Quando se chega a determinada situação, de não se de poder executar determinados devedores, sejam eles de entidade de direito público, sociedades, cooperativas, sindicatos, sejam empresas pequenas, grandes ou médias, então se procura sempre contornar o problema para evitar o prejuízo maior da Previdência, recolher esse dinheiro — verdade que sem a correção monetária, a partir da concessão do parcelamento — porque isso é benéfico para a Previdência. É isso que estamos procurando fazer. E estamos procurando colocar as coisas dentro de uma forma não radical, que não prejudique ninguém; não estamos procurando executar ninguém que possa estar em situação de insolvência, porque isso não interessa nem a V. Ex^a nem a nós do PDS, nem ao Governo, nem à Nação. Temos, realmente, é que corrigir essas anomalias. E projetos como esse, realmente, vêm ao encontro daquilo que o povo deseja. Pode estar certo V. Ex^a de que é feito sob o ponto de vista de defesa do interesse da coletividade.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Sr. Presidente, concluindo, quero dizer, apenas, que, lamentavelmente, o nobre Deputado Siqueira Campos, ao pedir o aparte para se explicar, só veio confundir mais as próprias declarações. Isso, porque S. Ex^a se referiu à relação, publicada nos jornais, dos devedores da Previdência, como sendo aqueles que serão beneficiados com a medida. Orá, isso é gravíssimo; isso é sumamente grave.

O Sr. Siqueira Campos — Não. São os que ficaram dentre daqueles.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Então, V. Ex^a tem o dever de trazer a relação, e não pode alegar que a relação é aquela, porque a relação publicada nos jornais inclui devedores com débitos acima de 100 milhões de cruzeiros. Isto é gravíssimo. A afirmação de V. Ex^a é muito grave.

O Sr. Siqueira Campos — São os que ficaram.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Fica agora V. Ex^a no dever de trazer, em curto prazo, ao conhecimento da Câmara e do Congresso Nacional, a relação dos pequenos devedores que serão beneficiados. E quando V. Ex^a quis explicar, o que fez foi se confundir, dizendo que a relação é dos grandes devedores, dos maiores devedores da Previdência Social.

O Sr. Siqueira Campos — Deputado, não cunfunda. A relação é dos que ficaram sem pagar, grandes ou pequenos. V. Ex^a conhecerá os que ficaram sem pagar.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Então, continua V. Ex^a em débito com a Casa, até o momento em que resgatá-lo, trazendo a relação dos devedores.

O Sr. Siqueira Campos — Com imenso prazer.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — E de resto, no momento em que V. Ex^a trouxer essa relação, todo o problema estará resolvido, porque as críticas da Oposição se fundam exclusivamente neste ponto: no temor de que esta mensagem procure beneficiar os grandes capitais nacionais e internacionais.

O Sr. Siqueira Campos — Nada temos a esconder. V. Ex^a, querendo conhecer ainda hoje pode ir ao gabinete do Ministro Jair Soares, levo V. Ex^a e V. Ex^a conhecerá hoje.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Agradeço o convite, mas fico aguardando da parte de V. Ex^a a entrega dessa relação.

E, finalizando, quero apenas dizer que fico muito satisfeito em saber que o meu nobre amigo, Deputado Siqueira Campos, confia na vitória do PDS nas eleições, sobretudo no Rio Grande do Sul, porque assim, sem dúvida, o sofrimento de S. Ex^a será menor, será somente a partir das eleições de 15 de novembro e não irá sofrer desde agora com a derrota absolutamente inexorável. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº 36, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei Nº 1.856, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 24 de agosto de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senador José Lins, Raimundo Parente e Benedito Canelas, pelos nobres Srs. Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes e Murilo Badaró, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1981 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1ª Instância, o crédito especial de Cr\$ 10.500.000,00 para o fim que especifica.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições requeridas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 80, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 80, DE 1981 (CN)

(Nº 60/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, o texto do Decreto-lei nº 1.864, de 26 de fevereiro de 1981, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que “dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisa e lavra de petróleo”.

Brasília, 9 de março de 1981. — João Figueiredo.

E.M. N.º 22/81

Em 19 de fevereiro de 1981

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de Decreto-lei de interesse da Petrobrás S.A. — PETROBRÁS, que visa regular a indenização a ser paga quando utilizar, temporariamente, áreas para pesquisa e lavra de petróleo.

O instituto de desapropriação é mais adequado para utilização do bem em caráter duradouro, o que não ocorre, em gran-

de parte dos casos, nas atividades de pesquisa de petróleo, as quais, inexistindo descoberta comercial, caracterizam uma ocupação apenas temporária.

3. A PETROBRÁS vem utilizando o instituto da desapropriação, o qual, além de demorado e oneroso para a Companhia, causa frequentes contendas com os proprietários, que se vêem, muitas vezes, despossessadas de suas terras, às quais se pretende dar uso apenas temporário. Por outro lado, fica a PETROBRÁS com ônus de zelar por extensas propriedades fundiárias, não mais necessárias aos seus objetivos, quando negativas as pesquisa ou esgotada as jazidas.

4. O Projeto de Decreto-lei em questão, visa regular a ocupação temporária de terrenos, para fins de pesquisa ou lavra de petróleo, sem necessidade de prévia declaração de utilidade pública e desapropriação, assegurando-se ao proprietário ou possuidor da área onde sera feita a pesquisa ou lavra, uma renda periódica, a ser fixada por acordo, ou mediante arbitramento. Estabelece, ainda o Projeto de Decreto-lei, o processo para tais ocupações temporárias.

5. Prevé-se a cessação do pagamento da renda nele prevista quando não mais for necessário o imóvel para fins de pesquisa e lavra, devolvendo-se o terreno ao seu possuidor, com o pagamento de eventuais danos causados.

6. O Projeto de Decreto-lei em exame, visa assegurar, assim, mais celeridade e economia nas atividades de pesquisa e lavra de petróleo em Território Nacional, evitando-se o desapossamento definitivo de bens de particulares, com ônus para esses e para a PETROBRÁS.

7. É de ser esclarecido que, para os casos de ocupação permanentemente, tais como para construção de refinarias, oleodutos, terminais, instalações e outras atividades, continuará, a PETROBRÁS, com a faculdade de solicitar, em cada caso, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, já então limitada às áreas onde seja inevitável a ocupação permanente.

8. Para a PETROBRÁS, tanto quanto para os superficiários, a nova sistemática contida no Projeto de Decreto-lei seria altamente benéfica, ao reverso do que ocorre presentemente, todas as vezes que a PETROBRÁS vé-se compelida a valer-se da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o que acarreta para o expropriado a perda — às vezes desnecessária — do imóvel, e para o expropriante — quando temporária a utilização — a desnecessária aquisição de imóvel que se torna inaproveitado.

9. Note-se, a propósito, que o art. 1.150, do Código Civil Brasileiro, impõe ao Expropriante o dever de oferecer ao ex-proprietário o imóvel desapropriado, pelo preço por que o foi, o que em última análise torna praticamente inexistível qualquer ato de disposição dos imóveis havidos através de práticas expropriatórias, os quais, incorporados ao patrimônio da PETROBRÁS, para ela carreiam os ônus decorrentes da sua legalização e manutenção.

10. Tais afirmações, são verdadeiras para todos os casos em que as atividades-fins da PETROBRÁS são executadas diretamente, mas crescem de sentido e conteúdo quando se traz a baila o tema de áreas colocadas em licitação para contratos de prestação de serviços com cláusula de risco, pois a declaração de utilidade pública das áreas colocadas em licitação levaria tal problema a grandes extensões do território nacional, e tais contratos, normalmente, são realizados pelo prazo de 3 (três) a 5 (cinco) anos, findos os quais e sem a ocorrência de produção comercial de óleo, a firma contratante, geralmente estrangeira, desocupa a área deixando à PETROBRÁS, os ônus decorrentes das ações de desapropriação, as quais, muitas vezes, poderão se alongar por anos seguidos e representar pesados gravames para a PETROBRÁS, que em tais casos não mais teria como resarcir-se, de vez que a sua ex-contratante já se teria retirado do território nacional.

11. Vale salientar o atual conflito entre tradicionais fornecedores de petróleo e os consequentes efeitos ocasionados pela destruição de refinarias, instalações petrolíferas, oleodutos, portos e terminais, que exigirá longo período, após o cessar fogo, para a recuperação das obras e instalações danificadas.

12. Acresce, ainda, lembrar a recente decisão que limitou a importação de óleo cru em 750.000 barris/dia para o corrente exercício, o que faz indispensável juntar esforços para incrementar, a qualquer preço e a baixo custo, a produção interna.

13. É, portanto, de extrema urgência a medida solicitada, para a imediata prospecção de novas jazidas de petróleo no território brasileiro.

14. Ainda a propósito da fundamentação constitucional, registre-se que o exercício das atividades industriais da PETROBRÁS, constitui matéria diretamente vinculada à segurança nacional.

15. Encareço, pois, finalmente, em face de tudo o que se expôs, e por estar convencido de que os pressupostos de indole

constitucional estão bem presentes e autorizam a edição de decreto-lei, que Vossa Excelência dê curso ao anexo Projeto de Decreto-lei, com base no art. 55 n.º I, da Constituição.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — Cesar Cals, Ministro das Minas e Energia.

DECRETO-LEI N.º 1.864, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisa e lavra de petróleo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item I, da Constituição, e tendo em vista o art. 30 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953,

Decreta:

Art. 1.º A Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS indenizará, na forma prevista neste Decreto-lei, os possuidores de áreas quais realizar diretamente ou através de contratantes, serviços de pesquisa ou lavra, quando não ocorrer a desapropriação.

Art. 2.º A indenização a que se refere o art. 1.º consistirá no pagamento ao possuidor de uma renda pela ocupação da área, paga mês a mês ou dia a dia, quando a ocupação for por período inferior a 30 (trinta) dias, equivalente ao lucro líquido que estiver obtendo o possuidor pela utilização do imóvel a ser empregado na exploração, pesquisa ou lavra.

Parágrafo único. Se não estiver sendo dada utilização econômica ao imóvel, a renda mensal equivalerá a 1% (hum por cento) do seu valor cadastral para fins de lançamento de imposto.

Art. 3.º Não havendo acordo entre a PETROBRÁS e o possuidor, quanto ao valor da renda a ser paga nos termos do art. 2.º e de seu parágrafo único, a PETROBRÁS requererá, no Juízo da situação do imóvel, a fixação dessa renda, o que será feito através de prova pericial, na forma prevista no Título VIII, Capítulo VI, do Código de Processo Civil, no que for aplicável.

Art. 4.º O requerimento a que se refere o art. 3.º será instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

a) mapa da área onde serão realizados os serviços de pesquisa ou lavra;

b) certidão do registro de imóveis referentes à área, quando houver; e,

c) indicação da existência de posse direta na área, nomeando-se e qualificando-se, em tal caso, aquele que a detenha.

Art. 5.º Será obrigatória a citação do possuidor, daquele em nome de quem estiver registrado o imóvel, bem assim do detentor da posse direta, cabendo ao juiz decidir a quem deverá ser paga a renda a que se refere o presente Decreto-lei, ressalvado o disposto no art. 8.º

Art. 6.º O Juiz, sob cuja direção e autoridade se realizará a perícia, fixará por despacho:

a) o dia, hora e lugar em que terá início a diligência;

b) o prazo para a entrega dos laudos, o qual não deverá ser superior a 10 (dez) dias.

Art. 7.º Dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da prova pericial, e independentemente de audiência, o juiz proferirá sentença, fixando o valor da renda a ser paga pela PETROBRÁS e autorizando-a a ocupar a área indicada no requerimento de que trata o art. 4.º

§ 1.º O recurso interposto contra a sentença a que alude este artigo não terá efeito suspensivo, executando-se a sentença desde logo, independentemente de nova citação.

§ 2.º As custas judiciais do primeiro grau de jurisdição, relativas ao procedimento previsto neste Decreto-lei, constituem encargo da Requerente.

Art. 8.º Se dois ou mais interessados disputarem o recebimento da renda fixada de conformidade com este Decreto-lei, o Juiz determinará, na sentença em que fixar o seu valor, o depósito em ORTN's e à disposição do juiz, do valor da renda fixada, remetendo os interessados ao procedimento ordinário próprio e cumprindo, quanto ao mais, o disposto no art. 7.º

Art. 9.º Poderá a PETROBRÁS, a qualquer tempo, requerer ao juiz a cessação do pagamento da renda fixada nos termos deste Decreto-lei, promovendo a devolução incontinenti da área a quem o juiz indicar, mediante auto a ser lavrado no processo, oportunidade em que serão apurados e pagos os eventuais prejuízos por danos causados ao imóvel.

Art. 10. A renda fixada por acordo ou por sentença será anualmente reajustada, a partir do décimo segundo mês da sua

vigência e daí por diante sempre anualmente, pelos índices das ORTN's.

Art. 11. Em qualquer grau de jurisdição, só poderá ser alegado vício do processo judicial ou discutido o valor da renda mensal, ou o da indenização, a que aludem os arts. 2.º e 9.º deste Decreto-Lei.

Art. 12. Aplicar-se-ão subsidiariamente, ao procedimento estabelecido neste Decreto-Lei, os preceitos do Código de Processo Civil.

Art. 13. O presente Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as Atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Art. 30. Não ocorrendo a desapropriação a PETROBRAS indenizará pelo seu justo valor aos proprietários do solo pelos prejuízos causados com a pesquisa ou lavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Almir Pinto, Luiz Cavalcante, José Lins, Martins Filho, Eunice Michiles, Murilo Badaró e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Airon Rios, Adolpho Franco, Osmar Leitão, Darcílio Ayres, Antônio Zacharias e João Faustino.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Lázaro Barboza, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Marcelo Cordeiro, Fernando Cunha e Jerônimo Santana.

Pelo Partido Popular — Senadores Alberto Silva e Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 14 de setembro próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avisos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 23 de outubro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 41 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSE CARLOS VASCONCELOS NA SESSÃO DE 20-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A inquietação ronda os Estados nordestinos. Venho de Pernambuco e trago para esta Casa a situação de desespero, de angústia, de temor, de fome, de miséria de milhões e milhões de nordestinos. No meu Estado, Pernambuco, para amparar as vítimas da seca, o Governo abriu, desde o ano passado, uma frente de emergência, onde alistou parte dos trabalhadores rurais que não tinham condição de subsistir, pelo extermínio da lavoura e pelas precárias condições geradas pela seca.

É verdade que ocorreu no alistamento o privilégio daqueles que servem ao Governo, vez que foi estabelecido na maioria do Estado um critério político, onde o chefe do PDS indicava, às vezes, que não precisava ser inscrito na Frente de Emergência e, via de regra, não alistava todos os necessitados. Mesmo assim, o Plano de Emergência estava dando assistência a muitos trabalhadores rurais. No mês de maio deste ano, o governador de Pernambuco resolveu desestabilizar o Programa, e foram desalistados todos que estavam na

Frente de Emergência. Já temos praticamente três meses dessa desestabilização daquele Programa.

Nos meses de junho, julho e agosto os trabalhadores rurais de Pernambuco não têm para quem apelar. E por que fez isso o Sr. Governador de Pernambuco? Fez, mudando o critério de alistamento que era feito para que o trabalhador rural trabalhasse as suas propriedades, criasse obras de infraestrutura nas propriedades dentro do Estado. O novo critério pretende que os trabalhadores sejam alistados para trabalhar em frentes de serviço fora das suas propriedades, o que acarreta, de início, a obrigatoriedade de serem providenciadas duas marmitas, como eles chamam, uma para casa e outra para as frentes de trabalho, muitas vezes, muito distantes das suas moradias. Mas, até hoje, não conseguiu, o governador de Pernambuco, colocar em execução o novo Plano de Emergência.

Denuncio ao Sr. Presidente, aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores o que está ocorrendo em Pernambuco. O governador de Pernambuco decidiu que as prefeituras administrariam toda a frente de trabalho e, aí, o que ocorreu foi a briga entre os PDS 1 e 2, entre aqueles Deputados do PDS que têm e os que não têm à frente das prefeituras representantes seus.

Até hoje, Sr. Presidente, decorridos dois meses e vinte dias, não foi implantado, por conta da briga de Deputados do PDS, o novo Plano de Emergência de Pernambuco. Decorrem, portanto, 80 dias que os trabalhadores rurais, por conta da brigá existente dentro do PDS, não estão alistados na nova frente de trabalho.

Frente eleitoral, frente para erguer obras eleitorais por conta dos prefeitos municipais, e frente que não se viabiliza porque em Pernambuco não se pôde, ainda, contemporizar os interesses dos Deputados do Partido oficial.

Considero isso um crime, considero isso uma atitude contrária aos interesses de milhares de trabalhadores rurais do meu Estado. E o que é pior, é que nesse novo plano do Governo de Pernambuco, para erguer as obras eleitorais, teve o Governo de optar, no novo plano, pela inscrição de apenas um terço dos que estavam inscritos no mês de maio deste ano.

Outra coisa terrível, Sr. Presidente, porque a gravidade da seca aumentou no meu Estado, porque hoje, em agosto, a situação é muito pior do que em maio deste ano, e todos aqueles que convivem com o Nordeste que conhecem o Nordeste sabem disso, a fome e os problemas da seca, neste ano, são piores do que no ano passado. Mas, por conta de um programa eleitoral para promover o Governo do Estado de Pernambuco, se fez a opção para que fossem desalistados, definitivamente, dois terços dos que estavam alistados no programa passado de emergência.

Essa é uma situação grave; não é possível, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, por conta de interesses pessoais de Deputados do PDS, esteja a frente desestabilizada, e por conta de interesses eleitorais, deixem de ser inscrito dois terços dos que estavam inscritos na frente de emergência, no meu Estado de Pernambuco.

Faço esta denúncia perante o Congresso Nacional, porque vi o desespero de dezenas, centenas e milhares de trabalhadores rurais, em diversos distritos, de diversos municípios que percorri, semana passada, em Pernambuco.

Cito, só para exemplificar ao Sr. Presidente, no município de Águas Belas, a nova frente de trabalho alistarão somente 390 trabalhadores rurais, quando tinham alistados 2.000 trabalhadores. No Município de Itaíba, o novo alistamento será de 600 trabalhadores rurais, quando tinham inscritos 1.990 trabalhadores na frente anterior.

Esse mesmo número dramático a gente sente no sertão do Pajeú, no sertão do Moxotó, por toda a parte de Pernambuco.

É muito grave, Sr. Presidente, porque a fome, a miséria dos trabalhadores rurais vai fazer com que esses trabalhadores, para conseguirem alimentos, invadam as cidades. Portanto, o interesse eleitoral do governador de Pernambuco e do PDS está a provocar a subversão social no meu Estado. Irresponsavelmente, o governador de Pernambuco fez opção que pode provocar uma agitação social, uma explosão social. Responsáveis pela situação o Governador e Deputados Federais e Estaduais do PDS, os que não se levantam contra esse crime mas, ao contrário, brigam apenas para poderem, aqueles que não têm os prefeitos nos municípios do interior, aplicar os recursos na sua promoção eleitoral.

Faço esta denúncia no Congresso Nacional, profundamente preocupado com o que pode acontecer no Estado de Pernambuco.

O Sr. Governador Marco Maciel, os Srs. Deputados Federais e Estaduais do PDS em Pernambuco, têm a responsabilidade de responder à acusação e à denúncia que ora faço neste Congresso, porque os que se omitiram são responsáveis pelo que pode acontecer de agitação social no meu Estado de Pernambuco. (Muito bem!)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64

Está circulando o nº 64 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número com 322 páginas apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

	Pág.
Homenagem	
Accioly Filho	5
Ciclo de Estudos de Direito Constitucional	
Apresentação	27
Direitos Humanos — perspectiva valorativa — Silvino J. Lopes Neto	29
Liberalismo e democracia social — Rosah Russomano	37
O Federalismo — Carlos Alberto Menezes Direito	49
Os Partidos Políticos e a legitimação do processo político brasileiro — Orlando Carvalho	57
Princípios gerais de Direito Constitucional — Manoel Gonçalves Filho	67
Colaboração	
O Presidente da República não pode nomear e demitir Governador de Estado — Senador Paulo Brossard	81
O princípio da isonomia e as classificações legislativas — Carlos Roberto da Siqueira Castro	89
Normas jurídicas — aplicação — João Bôsco Leopoldino da Fonseca	109
Teoria Geral dos Partidos Políticos — José Alfredo de Oliveira Baracho	127
Considerações sobre o voto no Direito Comparado (Constituições brasileira e norte-americana) — José Niló de Castro	167
A propriedade como liberdade pública e o Estado — Márcio A. Inacarato	191
A Criminologia, a causalidade e a finalidade dos fatos criminosos — Armida Bergamini Miotto	199
A relação jurídica de trabalho no plano internacional — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	211
O direito de greve no Brasil — Jose Reinaldo de Lima Lopes	221
Arquivamento no processo de trabalho — Sebastião Machado Filho	235
O apoio aos autores e artistas intérpretes ou executantes nacionais no Brasil — Antonio Chaves	249
A evolução da sociedade em nome coletivo e os poderes dos sócios não gerentes no Direito brasileiro — Arnaldo Wald	295
Documentação	
Emenda Constitucional nº 13 de 10 de outubro de 1979	305
Publicações	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	315

R. Inf. Legislativa a 16 n.º 64 out/dez 1979

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 60,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil:

— um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cancado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnoldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leães*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

PREÇO: Cr\$ 120,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**